FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ADRIANO VIEGAS DOMINELI

CENTRO CULTURAL E MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTO ALEGRE

2022

ADRIANO VIEGAS DOMINELI

CENTRO CULTURAL E MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade São Francisco de Assis.

Orientadora: Prof. Me. Arq. Roberta Bertoletti

PORTO ALEGRE

2022

AGRADECIMENTOS

A meus pais, Galdino Domineli e Tania Mara Aguiar Viegas, sempre apoiando e dando forças para buscar meus objetivos. A minha filha Gabriela Machado Domineli, por você dedico meus dias e lutas por um mundo melhor. A minha companheira Tatiana Akemi Nagasawa, unidos pelo amor e pela Arquitetura, pela parceria na faculdade e no trabalho, por estar ao meu lado na caminhada da vida e na dedicação a nossa família, a ti minha eterna gratidão e amor. Meu agradecimento especial a minha professora e orientadora Roberta Bertoletti, pela preciosa orientação, dedicação e apoio. Obrigado por acreditar em mim e incentivar a buscar o melhor desempenho. Aos meus professores desta caminhada acadêmica, obrigado por compartilhar todo o conhecimento, e todas as contribuições e recomendações dadas para nosso crescimento profissional e pessoal. Serão, sempre, meus Mestres. E por fim a Deus e todos aqueles que torceram por mim, sem isso eu não teria conseguido chegar até aqui, agradeço a todos pois fazem parte da minha história.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo dar embasamento teórico para o Anteprojeto Arquitetônico de um Centro Cultural, com a reabilitação e *retrofit* do prédio I do Foro Trabalhista de Porto Alegre (RS), que será desenvolvido numa próxima etapa. É muito importante ressaltar o valor da memória, da cultura e da história, através de espaços requalificados, estabelecendo um novo ponto de vista do entorno urbano para a comunidade, assim como produzir um desenvolvimento sociocultural de um município.

Palavras-chave: *Retrofit*, Reabilitação, Centro Cultural, Justiça do Trabalho

ABSTRACT

This research aims to provide a theoretical basis for the Architectural Draft of a Cultural Center, with the rehabilitation and retrofit of building I of the Labor Forum in Porto Alegre (RS), which will be developed in a next stage. It is very important to emphasize the value of memory, culture and history, through requalified spaces, establishing a new point of view of the urban environment for the community, as well as producing a sociocultural development of a municipality.

Keywords: Retrofit, Rehabilitation, Cultural Center, Labor Justice

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Linha do Tempo 17
Figura 2 – Ata de instalação do CRT 19
Figura 3 – Imediações da sede da Justiça do Trabalho na década de 60 20
Figura 4 – Sessão do Tribunal Pleno realizada na década de 80 21
Figura 5 – Aula magna da EJ no Auditório Ruy Cirne Lima, 2017 22
Figura 6 – Sede atual do TRT4 23
Figura 7 – Notificação do imóvel de Estruturação lindeiro ao terreno 26
Figura 8 – Selo UNESCO 29
Figura 9 – Selo Acervo Histórico TRT4 29
Figura 10 – Cubos com 17 ODS – Agenda 2030 no TRT4 31
Figura 11 – Estantes Biblioteca 33
Figura 12 – Turma do Projeto Pescar em Sala de Aula 35
Figura 13 – Ato público sobre a importância da Justiça do Trabalho 37
Figura 14 – Imagens da visita exploratória – Foro de Porto Alegre 38
Figura 15 – Perfil da Cidade 41
Figura 16 – Aterro Praia de Belas 42
Figura 17 – Mapa RS, Porto Alegre, Praia de Belas 43
Figura 18 – Terreno 43
Figura 19 – Média de temperatura e precipitações de Porto Alegre 44
Figura 20 – Carta Solar até 21 de junho 46
Figura 21 – Carta Solar após 21 de junho 46
Figura 22 – Orientação Solar 47
Figura 23 – Rosa dos ventos - Predominantes 47
Figura 24 – Rosa dos ventos - Frequência 48
Figura 25 – Relevo Região Centro de Porto Alegre 48
Figura 26 – Uso do Solo 49
Figura 27 – Volumetria 50
Figura 28 - Fundo-figura 51
Figura 29 - Figura-fundo 51
Figura 30 - Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba 52
Figura 31 - Detalhe Sub-bacia Lago Guaíba 53

Figura 32 - Área de Alagamento - Região Central 53
Figura 33 – Localização do Museu Rodin Bahia 60
Figura 34 – Anexo do Museu Rodin Bahia 60
Figura 35 – Planta baixa do subsolo e térreo 61
Figura 36 – Planta baixa do primeiro e terceiro pavimento e cobertura 61
Figura 37 – Imagem do Palacete e Anexo 62
Figura 38 – Fachada do Anexo 62
Figura 39 – Varanda do Palacete 63
Figura 40 – Conexão da passarela de interligação das edificações 63
Figura 41 – Anexo do Centro Comunitário Cultural 64
Figura 42 – Centro Comunitário Cultural 65
Figura 43 – Figura esquemática dos fluxos e zoneamentos 66
Figura 44 – Zoneamento do pavimento térreo 66
Figura 45 – Zoneamento do segundo pavimento 67
Figura 46 – Anexo do Museu Rodin Bahia 67
Figura 47 – Auditório do Centro Comunitário 68
Figura 48 – Biblioteca - Localizada no Brooklyn 69
Figura 49 – Revestimentos da Biblioteca 70
Figura 50 – Vista interna da Biblioteca 70
Figura 51 – Fachada e passarela do Campus Unisinos 71
Figura 52 – Auditório do Centro Comunitário 71
Figura 53 – Auditório do Centro Comunitário 72
Figura 54 – Esplanada da Unisinos 72

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Regime Urbanístico 55
Quadro 2 - Regime Urbanístico Próprio.....55
Quadro 3 - Regime Urbano do Terreno 56
Quadro 4 - Classificação para Auditório 57
Quadro 5 - Museu Rodin Bahia 59
Quadro 6 – Centro Comunitário.....64
Quadro 7 – Programa de Necessidades.....73

LISTAS DE ABREVIATURA E SIGLAS

AOI	Área de Ocupação Intensiva
AOR	Área de Ocupação Rarefeita
Art.	Artigo
Av.	Avenida
CF	Constituição Federal
CNT	Conselho Nacional do Trabalho
CRT	Conselho Regional do Trabalho
DG	Direção Geral
DMWEB	Declaração Municipal pela Internet
EJ	Escola Judicial
IA	Índice de Aproveitamento
JCJ	Junta de Conciliação e Julgamento
LC	Lei Complementar
m	Metro
m²	Metro Quadrado
nº	Número
NBR	Norma Brasileira
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis
ONU	Organização das Nações Unidas
PMPA	Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PPCI	Plano de Prevenção Contra Incêndio
PPDUA	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental
SDF	Sistema de Distribuição de Feitos
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TO	Taxa de Ocupação
TRT4	Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
UEU	Unidade de Estruturação Urbana
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
VT	Vara do Trabalho

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 12

2. DEFINIÇÃO DO TEMA 13

2.1 Justificativas do tema 13

2.2 Objetivos 14

2.2.1 Objetivo Geral 14

2.2.2 Objetivos Específicos 14

2.3 Métodos e Técnicas 15

2.4 Estrutura da Pesquisa 15

3. HISTÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 17

3.1 História da Justiça do Trabalho (Brasil) 17

3.2 História da Justiça do Trabalho da 4ª Região (RS) 19

4. REABILITAÇÃO, *RETROFIT,* ESTRUTURAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO 25

4.1 Reabilitação 25

4.2 *Retrofit* 25

4.3 Estruturação 25

4.4 Compatibilização 26

5. O MEMORIAL 27

5.1 Acervo Histórico – UNESCO 29

5.2 Sustentabilidade ambiental 30

6. ESCOLA JUDICIAL E BIBLIOTECA 32

6.1 Escola Judicial 32

6.2 Biblioteca 33

6.3 Projeto Pescar 34

7. ESPAÇOS DE EVENTOS 36

7.1 Auditório 36

7.2 Esplanada - Fachada Ativa 37
8. APLICAÇÃO DOS MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADAS 38
8.1 Visitas exploratórias 38
9. DEFINIÇÕES GERAIS 40
9.1 Agentes de intervenção e seus Objetivos 40
9.2 Caracterização da População Alvo. 40
10. LEVANTAMENTO DA ÁREA 41
10.1 Cidade de Porto Alegre 41
10.2 Bairro Praia de Belas 42
10.3 O terreno escolhido 43
10.4 Dados climáticos 44
10.5 Insolação 45
10.6 Ventilação 47
10.7 Relevo 48
10.8 Uso e ocupação do Solo 49
10.9 Hidrografia 52
11. CONDICIONANTES LEGAIS 54
11.1 Leis Municipais 54
11.1.1 Código de Edificações 54
11.1.2 Uso e Ocupação do Solo 54
11.1.3 Índices Urbanos 54
11.2 NORMAS TÉCNICAS 56
11.2.1 NBR 9050/2020 – Acessibilidade a edificação, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 56
11.2.2 NBR 9077/2001 – Saídas de Emergências em edifícios 56

11.2.3 NBR 10151/2000 – Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento e NBR 10152/2000 - Níveis de Ruído para conforto acústico 57
11.2.4 NBR 12179/1992 Tratamento acústico em recintos fechados. 58
11.2.5 NBR 8995/2013 – Iluminação em ambiente de trabalho 58
12. OS ESTUDOS DE CASO 59
12.1 Estudo de caso 1: Museu Rodin Bahia, Salvador 59
12.1.1 Localização 59
12.1.2 História 60
12.1.3 Setorização / Programa de Necessidades 61
12.1.4 Composição Formal 62
12.1.5 Sistema construtivo e materiais 62
12.2 Estudo de Caso 2: Centro Comunitário Cultural em Venarey-Les Laumes, França 64
12.2.1 Localização 64
12.2.2 História 65
12.2.3 Setorização / Programa de Necessidades 65
12.2.4 Composição Formal 67
12.2.5 Sistema construtivo e materiais 68
13. REPERTÓRIO ARQUITETÔNICO 69
14.DEFINIÇÃO DO PROGRAMA DE NECESSIDADES 73
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS 74
15.1 Atendimento aos objetivos 74
15.2 Avaliação dos métodos e técnicas adotadas 74
15.3 Etapa futura do trabalho de conclusão de curso (TCC II) 75
REFERÊNCIAS 76
APÊNDICE 78

” Preservar a história dos conflitos trabalhistas no País é preservar a própria identidade da Instituição e do Direito do Trabalho” (RANSOLIN, 2008).

1. INTRODUÇÃO

A Arquitetura tem a força para induzir o comportamento das pessoas em inúmeras situações. Por meio de suas produções e alterações, o arquiteto pode gerar diversas emoções na criação de um espaço. Uma dessas possibilidades de produzir emoções é a requalificação de ambientes e construções urbanas realizados por *retrofit.*

É muito importante ressaltar o valor da memória, da cultura e da história, através de espaços requalificados. Essa requalificação pode intervir e estabelecer um novo ponto de vista do entorno urbano para a população, assim como produzir um desenvolvimento sociocultural de um município. Da mesma forma, a reabilitação do local gera inúmeras atividades culturais destinadas a toda população, beneficiando todos os usuários.

A reabilitação e *retrofit* desta edificação transformará os ambientes destinados a conservação dos processos trabalhistas, em espaços acolhedores, acessíveis e que disseminam cultura para a população, além de colaborar para a preservação da memória da Justiça do Trabalho.

A intenção final deste trabalho de conclusão de curso (TCC I) é dar embasamento teórico para o Anteprojeto Arquitetônico de um Centro Cultural e Memória da Justiça do Trabalho, que será desenvolvido na segunda etapa deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II).

2. DEFINIÇÃO DO TEMA

O tema a ser apresentado nesta pesquisa é o *retrofit* do Prédio I do Foro Trabalhista de Porto Alegre, requalificá-lo em Centro Cultural e Memória da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul.

2.1 Justificativas do tema

A justificativa da escolha do tema – Centro Cultural e Memória da Justiça do Trabalho - parte da necessidade de preservação da história da Justiça do Trabalho e valorização do seu entendimento. Estudos e autores destacam a importância e relevância deste tema.

> "A importância dos arquivos do judiciário trabalhista como afirmação do valor histórico da Justiça do Trabalho, ressaltando que a preservação da sua memória é fundamental no reconhecimento do papel que a instituição desempenha na organização social, bem como a relevância que seus estudos propiciam no campo da história social e da própria história da cidadania, é essencial que lutemos pela sua conservação." (RANSOLIN,2008)

> "Podem ser instrumentos transformadores da vida das comunidades, instrumentos eficazes de atração de novos negócios, de desenvolvimento econômico e social, dentro de uma lógica que deve partir do lugar e da convivência humana." (FERRAZ,2014)

Portanto, o Centro Cultural e Memória pode representar um ponto de união para o desenvolvimento das atividades culturais do TRT4, que hoje estão diluídas em locais distintos, trazendo para uma posição de maior visibilidade e acesso da comunidade.

2.2 Objetivos

Os objetivos da pesquisa estão subdivididos em: geral e específicos.

2.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste trabalho de TCC I é buscar embasamento teórico sobre as atividades, fluxos, espaços e setores de um centro cultural, para melhorar o entendimento sobre memorial, escola judicial, biblioteca, auditório e as relações da comunidade e do meio ambiente, para desenvolver o anteprojeto arquitetônico, que será apresentado no trabalho de TCC II.

2.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar quais são os espaços físicos necessários para o desenvolvimento das atividades de preservação do acervo cultural da justiça do trabalho;
- Compreender a organização espacial para auxiliar no processo de aprendizagem da escola judicial;
- Entender o funcionamento de uma biblioteca;
- Estudar fluxos, setores e materiais adequados para um auditório;
- Entender a importância dos grupos “Pescar” para a comunidade;
- Analisar espaços de socialização da comunidade no ambiente jurídico trabalhista;
- Identificar e compreender a importância de espaços culturais, lúdicos e sustentáveis nas relações com a comunidade;
- Investigar os elementos que melhorem o desempenho acústico na edificação;
- Buscar o entendimento dos conceitos relacionados a integração de uma edificação nova com uma edificação existente;
- Pesquisar materialidades contemporâneas e conceituais na arquitetura de *retrofit*;
- Elaborar o programa de necessidade para o Centro Cultural e Memória da Justiça do Trabalho;

2.3 Métodos e Técnicas

A metodologia desenvolvida nesta pesquisa está baseada em análises qualitativas e descritivas. Qualitativa porque engloba valores, representações, atitudes e opiniões subjetivas. Segundo Richardson (1999, p. 102), o objetivo da pesquisa qualitativa:

> Não reside na produção de opiniões representativas e objetivamente mensuráveis de um grupo; está no aprofundamento da compreensão de um fenômeno social por meio de entrevistas em profundidade e análises qualitativas da consciência articulada dos atores envolvidos no fenômeno.(RICHARDSON, 1999)

A pesquisa pode ser também caracterizada como descritiva, pois estuda as relações entre as variáveis sem manipulá-las. Também se apresenta com uma pesquisa teórica e empírica, realizada a partir da revisão de literatura e estudo de caso.

Com relação à revisão bibliográfica, o desenvolvimento do processo de pesquisa incluirá assuntos e referências de memorial, escola, biblioteca, arquitetura de auditório e condicionantes legais e ambientais.

Da mesma forma, para o conhecimento da realidade dos centros culturais é necessário entender com profundidade o ambiente físico oferecido, exigindo a análise através de estudos de caso.

Além dos estudos de casos, foram realizadas visitas exploratórias na edificação que receberá a intervenção, que serão explicados melhor no item 8 (Aplicação dos Métodos e Técnicas).

2.4 Estrutura da Pesquisa

Com objetivo de atingir os resultados da pesquisa, a monografia foi estruturada em três etapas:

Na primeira etapa, que compreende os itens 1 ao 8, são apresentadas análises de bibliografias e estudos de casos, estruturada em:

No item 1 a Introdução e a Definição do Tema no item 2. O item 3, apresenta os Referenciais Teóricos sobre a História da Justiça do Trabalho. O item 4, fala da Reabilitação e *Retrofit*, já o item 5, trata do Memorial. O item 6 aborda a Escola Judicial e a Biblioteca e o item 7, descreve informações sobre o Espaço de Eventos. Quanto ao item 8, esse trata da Aplicação de Métodos e Técnicas.

Na segunda etapa, que compreende os itens 9 ao 13, são apresentadas análises fundamentais para o projeto arquitetônico, estruturada em:

As Definições Gerais são apresentadas no item 9. O Levantamento da Área de Intervenção e os Condicionantes Físicos estão registrados no item 10 e os Condicionantes Legais estão descritos no item 11. Os Estudos de Caso são analisados no item 12 e o Repertório Arquitetônico está descrito no item 13.

Na terceira parte, que abrange os itens 14 e 15, são apresentados os conceitos observados na pesquisa que serão adotados na elaboração do projeto arquitetônico, estruturada em:

O Programa de Necessidade é apresentado no item 14 e as Considerações Finais são apresentadas no item 15.

Para finalizar são apresentados as Referências Bibliográficas e os Apêndices.

3. HISTÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Esse item apresenta e contextualiza a Justiça do Trabalho e um breve histórico do Judiciário Trabalhista no Brasil e, principalmente, no Rio Grande do Sul.

3.1 História da Justiça do Trabalho (Brasil)

A Justiça do Trabalho teve origem no Brasil na década de 1930, com o Presidente Getúlio Vargas. Após a posse, Getúlio criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e nomeou ministro o gaúcho Lindolfo Collor. O governo definiu os rumos do Brasil, no universo do trabalho. Nos últimos 80 anos a justiça trabalhista apresentou uma grande evolução, como pode-se observar na (Figura 1).

Figura 1 – Linha do Tempo

Fonte: Memorial da Justiça do Trabalho (2021)

Conforme o Memorial da Justiça do Trabalho (2021):

Entre os decretos, estão a organização sindical (1931), a criação da carteira profissional (1932) e a definição da carga horária de 8 horas diárias e 48 horas semanais para os empregados em industriais (1932). Naquele período surgiram as Juntas de Conciliação e Julgamento, criadas para resolver litígios individuais, sendo compostas por um representante dos empregados e um representante dos empregadores (denominados “vogais”), além de um presidente nomeado pelo Ministério do Trabalho, a quem eram dirigidas as reclamações.

A criação da Justiça do Trabalho, estava prevista pela Constituição Federal de 1934, sendo definida pela Constituição Federal de 1937 e foi implementada em 1941 no âmbito do Poder Executivo.

A Justiça era composta por três instâncias: as Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJs); os Conselhos Regionais do Trabalho (CRTs), com sede em algumas capitais brasileiras; e o Conselho Nacional do Trabalho (CNT), com sede na cidade do Rio de Janeiro, então capital federal.

Com a promulgação da CF de 1946, a Justiça do Trabalho passou a integrar o Poder Judiciário. Os antigos Conselhos receberam o nome de Tribunais. Com isso, a Justiça do Trabalho passou a ser composta pelos seguintes órgãos: as Juntas de Conciliação e Julgamento ou os Juízes de Direito, como primeiro grau de jurisdição; os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), como segundo grau de jurisdição; e o Tribunal Superior do Trabalho (TST), com sede na capital da República, como grau especial.

Em 1948, o Judiciário Trabalhista passou a ter quadro próprio de servidores.

A Emenda Constitucional nº 24/1999 extinguiu a representação classista e, com isso, as Juntas de Conciliação e Julgamento se transformaram em Varas do Trabalho.

Em 2004, com a Emenda Constitucional nº 45, a Justiça do Trabalho teve ampliada sua competência para processar e julgar não somente as demandas envolvendo lesão aos direitos dos empregados, mas as decorrentes das relações de trabalho em geral, reforçando a sua importância no cenário social.

3.2 História da Justiça do Trabalho da 4ª Região (RS)

Conforme o Memorial da Justiça do Trabalho (2021):

No dia 1º de maio de 1941, data da instalação oficial da Justiça do Trabalho no Brasil, também foi realizada a solenidade de instalação do Conselho Regional do Trabalho da 4ª Região, sediado na rua General Câmara, nº 261, no centro de Porto Alegre. O evento contou com a participação de autoridades políticas, religiosas, representantes sindicais, funcionários públicos, advogados e outros convidados.

A instalação oficial da Justiça do Trabalho no Brasil e no Rio Grande do Sul resultou de longo processo estadual, nacional e internacional, que inclui a luta dos trabalhadores por direitos; a base cultural positivista dos governantes gaúchos; o estabelecimento e difusão da doutrina social da Igreja Católica consubstanciada na Encíclica Rerum Novarum (1891); a crise geral da ordem liberal acirrada após a Primeira Guerra Mundial e a resposta antiliberal; as experiências internacionais de regulamentação do trabalho, como as constituições do México (1917) e de Weimar (1919); e a montagem de um novo pacto político após 1930, que tinha o objetivo de unificar e modernizar o Estado brasileiro e industrializar o País, transformando-o em uma nação desenvolvida, o que implicava, nos termos da época, regulamentar o capital e o trabalho.

Figura 2 – Ata de instalação do CRT

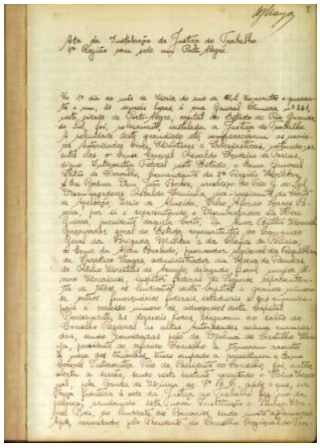

Fonte: Memorial da Justiça do Trabalho (2021)

Sediado na capital gaúcha, o CRT da 4ª Região jurisdicionava, também, o Estado de Santa Catarina, contando com duas Juntas de Conciliação e Julgamento, uma em Porto Alegre e uma em Florianópolis. A composição do CRT da 4ª Região

era de um presidente e quatro vogais: um representante dos empregados, um representante dos empregadores e dois alheios aos interesses profissionais. As JCJs, por sua vez, eram compostas por um presidente e dois vogais: um representante dos empregados e outro dos empregadores. No total, 13 servidores atuavam na Justiça do Trabalho.

Em 1941, foram recebidos 1.103 processos e julgados 827 pelas JCJs.

No CRT, foram recebidos 180 e julgados 71 processos.

Em 25 de junho de 1944, foi instalada a primeira JCJ no interior do Estado, na cidade de Rio Grande/RS.

Figura 3 – Imediações da sede da Justiça do Trabalho na década de 60

Fonte: Memorial da Justiça do Trabalho (2021)

A Justiça do Trabalho integra-se ao Poder Judiciário a partir do Decreto-Lei 9.797/1946 e da Constituição de 1946, sendo extintos os vogais alheios aos interesses profissionais. O CRT da 4a Região passou a ser denominado Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, (TRT4). Manteve-se a denominação das JCJs.

Em 1946, a 4ª Região já contava com oito JCJs, em Porto Alegre (três), Florianópolis, Rio Grande, São Jerônimo, São Leopoldo e Pelotas. As décadas de 50 e 60 foram marcadas pela ampliação da composição do TRT4 e do número de JCJs.

Em 1961, foram ajuizados nas JCJs da 4ª Região 13.685 processos e foram julgados 13.413.

Em 1968, a composição do TRT4 passou para 12 juízes (oito togados e quatro classistas). Criaram-se duas turmas, cujos trabalhos iniciaram em junho do mesmo ano.

No final da década de 60, a 4ª Região já contava com 42 JCJs, sendo 10 em Porto Alegre, 9 em Santa Catarina e 23 no Interior do Rio Grande do Sul.

Figura 4 – Sessão do Tribunal Pleno realizada na década de 80

Fonte: Memorial da Justiça do Trabalho (2021)

Em 1975, a 4ª Região passou a abranger apenas o Estado do Rio Grande do Sul, a partir da criação do TRT da 9ª Região, com sede em Curitiba e jurisdição nos estados do Paraná e Santa Catarina. Ainda nos anos 70, a crescente demanda ao Judiciário Trabalhista gaúcho fez com que o TRT4 partisse em busca de espaços de trabalho mais adequados às necessidades daquela época.

Em 1979, foi inaugurada a sede atual do Foro Trabalhista de Porto Alegre, na Av. Praia de Belas, nº 1.432.

Em 1981, as estatísticas processuais continuam mostrando um TRT4 em pleno crescimento. Foram recebidos nas JCJs 66.002 processos e julgados 54.648.

Em dezembro de 1984, o TRT da 4ª Região inaugurou o prédio da Av. Praia de Belas, nº 1.100, em Porto Alegre, onde está sediado até o presente ano. Trata-se do seu oitavo endereço, desde 1941.

Em 1985, é eleita a juíza Alcina Tubino Ardaiz Surreaux, primeira mulher a presidir o TRT da 4ª Região, no biênio 85/87.

A década de 90 marcou o avanço da Instituição na área de informática. Em maio de 1991, o TRT4 iniciou a informatização dos gabinetes dos Juízes do Tribunal, com os primeiros microcomputadores e impressoras. No mesmo ano, o Sistema de Distribuição de Feitos (SDF) foi implantado no Foro de Porto Alegre. No Interior, a implantação deu-se a partir de maio de 1992. Ainda em 1992, Porto Alegre passou a contar com 30 JCJs e o TRT4 com 36 juízes.

Em junho de 1996, o TRT-RS inaugurou seu site na Internet e finalizou a informatização de 100% das Unidades Judiciárias de 1º grau, com rede local.

Em dezembro de 1999, as então Juntas de Conciliação e Julgamento passaram definitivamente a chamar-se Varas do Trabalho (VT), em face da extinção da Representação Classista através da Emenda Constitucional nº 24 daquele ano.

Figura 5 – Aula magna da EJ no Auditório Ruy Cirne Lima, 2017

Fonte: Memorial da Justiça do Trabalho (2021)

Em 2001, já com 60 anos de sua criação e toda informatizada em primeira instância, os números da Justiça do Trabalho no RS revelam a existência de 219.430 processos recebidos em primeiro grau e 249.874 julgados pelas varas do Trabalho.

Em março de 2007, seguindo determinação da Emenda nº 45, foi aprovada a criação da Escola Judicial do TRT4, voltada à formação e qualificação contínua de magistrados e servidores.

Figura 6 – Sede atual do TRT4

Fonte: Memorial da Justiça do Trabalho (2021)

Em 09 de dezembro de 2011, tomou posse a primeira Administração do TRT4 composta exclusivamente de mulheres, fato que viria a se repetir para a gestão seguinte, empossada em 13 de dezembro de 2013.

Em setembro de 2012, o TRT4 iniciou a implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJE, na 6ª VT de Caxias do Sul, e, em 16 de outubro de 2015, o PJE já estava instalado em todo o primeiro grau.

Em 2013, o TRT4 recebeu da Unesco o Selo “Memória do Mundo”, que atribuiu ao seu acervo a condição de Patrimônio da Humanidade, inclusos todos os processos trabalhistas do período de 1935 a 2000.

Em dezembro de 2019, foi concluída a migração do acervo de processos físicos para o meio eletrônico. A partir de então, 100% dos processos da Justiça do Trabalho da 4ª Região tramitam eletronicamente.

Em 2020 o mundo parou por conta da pandemia de Covid-19[1]. A necessidade maior tornou-se garantir o direito à vida, com o mínimo possível de pessoas infectadas. O TRT4 suspendeu a maioria de suas atividades presenciais, instituiu sessões de julgamento por videoconferência, trabalho remoto e com distanciamento social preparou-se para um retorno gradual às atividades presenciais. Além de repercutir na vida das pessoas, de forma geral, os magistrados e servidores reinventaram-se e adaptaram-se para manter os bons números de produtividade, mesmo no trabalho remoto, ganhando mais destaque o caráter conciliador da Justiça do Trabalho.

Daquele início, em 1941, em que tínhamos um CRT com duas JCJs, jurisdicionando dois estados, com 13 servidores, muita coisa mudou. Atualmente, a Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul conta com 132 Varas do Trabalho e dez Postos Avançados da Justiça do Trabalho, distribuídos em 65 municípios. O quadro é composto por 48 desembargadores, 247 juízes do Trabalho (titulares e substitutos) e 3.540 servidores. Sua missão, disposta em seu Plano Estratégico, é realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho, contribuindo para a pacificação social. E a visão, definida no mesmo plano, é ser reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da justiça social, atuando junto à sociedade para efetuar a celeridade da prestação jurisdicional e fortalecer a defesa dos direitos da cidadania. (MEMORIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, 2021).

[1] O coronavírus (COVID-19) é uma doença infecciosa causada pelo vírus SARS-CoV-2.

4. REABILITAÇÃO, *RETROFIT,* ESTRUTURAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO.

Neste item serão apresentados os conceitos de Reabilitação, *Retrofit*, Estruturação e Compatibilização. Importante para o entendimento da pesquisa.

4.1 Reabilitação

Reabilitação costuma ser atribuída ao tipo de intervenção que pressupõe uma mudança de uso no programa do edifício construído, mas também visa uma atualização e reflexão acerca dos espaços, como em todas as reformas.

4.2 *Retrofit*

Para o Conselho Brasileiro de Construção Sustentável *"Retrofit"* é uma expressão que teve origem a partir da união de dois termos de vocabulários distintos, o "*retro*", do latim, que significa movimentar-se para trás e o "*fit*" do inglês, que significa ajustar-se, resultando para o vocabulário português o que identificamos como: "reconversão". De acordo com a Norma de Desempenho (NBR 15.575), *retrofit* é a "remodelação ou atualização do edifício ou de sistemas, através da incorporação de novas tecnologias e conceitos, normalmente visando a valorização do imóvel, mudança de uso, aumento da vida útil e eficiência operacional e energética".

No ramo da construção civil, *retrofit* ou requalificação é a intervenção realizada em um edifício com o intuito de agregar melhorias, alterando seu uso. Este conceito de recuperação de um patrimônio que esteja abandonado, não se encerra na escala do edifício, mas se expande ao entorno urbano.

4.3 Estruturação

De acordo com a Lei nº 12.585, de 9 de agosto de 2019 no Art. 3º:

"Estruturação é a edificação que, por seus valores, atribui identidade ao espaço, constituindo elemento significativo na estruturação da paisagem na qual se localiza, consistindo em um bem de preservação."

O inventário do patrimônio Cultural de Bens Imóveis lista imóveis em estruturação. Estes imóveis não podem ser demolidos, sendo de dever do proprietário a sua preservação. Na Avenida Bastian o inventário está listado na figura 7.

Figura 7 – Notificação do imóvel de Estruturação lindeiro ao terreno

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, atendendo ao artigo 7º da Lei Complementar 601 de 23 de outubro de 2008, NOTIFICA os proprietários e possuidores dos imóveis abaixo relacionados sobre a **Inclusão no Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis – Avenida Bastian**. O Inventário da Avenida Bastian teve parecer do COMPAHC de Nº 23/11 de 11 de julho de 2011 e homologação do Senhor Prefeito na mesma data. São eles:

Avenida Bastian Nº	Classificação
esquina Av. Praia de Belas 1380	Estruturação
43	Estruturação
199	Estruturação
259 esquina Rua Baroneza do Gravataí	Estruturação
285	Estruturação
301	Estruturação
311	Estruturação
esquina Rua Múcio Teixeira 661	Estruturação
esquina Rua Múcio Teixeira 660	Estruturação
435	Estruturação
174	Estruturação
200	Estruturação
260	Estruturação
270	Estruturação
276	Estruturação
286	Estruturação
320	Estruturação
406	Estruturação
412	Estruturação
436	Estruturação
440	Estruturação
466	Estruturação
484	Estruturação
520	Estruturação
528	Estruturação
Rua Baroneza do Gravataí 1017/1025	Estruturação

Conforme artigo 10º da LC 601/2008 "as edificações inventariadas de Estruturação não podem ser destruídas, mutiladas ou demolidas, sendo dever do proprietário sua preservação e conservação."
Maiores informações poderão ser obtidas na Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural - EPAHC, localizada na Avenida Bento Gonçalves nº 1129, fone 32192385, segundas, quartas e sextas-feiras das 9h às 12h.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

Fonte: Site Prefeitura de Porto Alegre, 2011

4.4 Compatibilização

De acordo com a Lei nº 12.585, de 9 de agosto de 2019, no Art. 3º

> Compatibilização é a edificação que expressa relação significativa com a de Estruturação e seu entorno, cuja volumetria e outros elementos de composição requerem tratamento especial, podendo ser demolida, desde que a nova edificação qualifique a intervenção requerida.

5. O MEMORIAL

O Memorial da Justiça do Trabalho no RS foi criado pela Resolução Administrativa nº 22, de 2003 e opera na implantação da Política de Gestão da Memória, sob coordenação da Comissão de Gestão da Memória (CMEMO). Seu funcionamento é regulamentado pela Resolução Administrativa nº 23, de 2021, do TRT da 4ª Região. Tem como principais objetivos preservar, organizar e disponibilizar ao público a documentação da Justiça do Trabalho na 4ª Região, patrimônio de toda sociedade; a realização de pesquisas sobre a história da Justiça e do Direito do Trabalho no Brasil em suas articulações com o mundo do trabalho; e o desenvolvimento de atividades voltadas à divulgação desse acervo e dessas pesquisas: cursos de capacitação, eventos científicos, exposições, publicações, entre outras.

Atualmente, o Memorial é constituído por uma equipe composta pela Comissão Coordenadora, formada por seis juízes (três titulares e três suplentes), e equipe técnica de cinco servidores: um mestre em história, um mestre em ciência política, um sociólogo, um historiador e uma artista plástica. Seus integrantes têm a responsabilidade de desenvolver um projeto global de implantação de políticas de preservação, conservação e restauração do patrimônio histórico da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul.

No orçamento da Justiça do Trabalho não há previsão ou rubrica orçamentária própria, destinada à preservação de seu patrimônio histórico. O empenho para estruturar um Memorial, com sede própria, conselho consultivo, comissão coordenadora e secretaria executiva está apoiado, por um lado, na crença de que preservar a história dos conflitos trabalhistas no País é preservar a própria identidade da Instituição e do Direito do Trabalho e, por outro, no desejo de que essa compreensão será cada vez mais internalizada como uma necessidade pelos órgãos dedicados à memória dos brasileiros.

Conforme o Regulamento Geral do TRT4 (2021), Capítulo IX, Seção IV, são atribuições do Memorial:

Art. 148. Ao Memorial da Justiça do Trabalho compete preservar a história institucional da Justiça do Trabalho no RS, patrimônio de toda a sociedade.

Art. 149. É de incumbência do Memorial da Justiça do Trabalho:

I – Preservar, organizar e disponibilizar ao público a documentação, física e digital, os objetos do acervo e os registros de história oral produzidos pela Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul;

II – Desenvolver atividades, como eventos científicos, exposições e publicações, que promovam a reflexão sobre a história da Justiça e do Direito do Trabalho e das relações de trabalho no Brasil;

III – promover pesquisas relativas à História da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul; a Justiça, os direitos, as relações de trabalho e de emprego; e a Memória e o patrimônio da Justiça do Trabalho;

IV – Atender a pesquisadores interessados na documentação de caráter histórico produzida pelo Tribunal;

V – Desenvolver atividades de capacitação de magistrados e servidores do Tribunal sobre a história da Justiça e do Direito do Trabalho e das relações de trabalho no Brasil, e sobre temas ligados à preservação documental e à construção da memória;

VI – Participar das políticas de gestão documental no âmbito do Tribunal e em âmbito nacional por meio do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho;

VII – desenvolver políticas de preservação, conservação e divulgação do patrimônio documental inscrito em 2013 no Registro do Programa Memória do Mundo (MOW), da Unesco, a saber: Processos Trabalhistas do Tribunal (1935 – 2000);

VIII – atuar em projetos visando a convênios e prêmios relacionados à Unesco, bem como em relação a outras instituições de mesma natureza e acadêmicas, em âmbito nacional e internacional, visando à preservação do acervo documental e oral, em meio físico e eletrônico do Tribunal, buscando o efetivo acesso a essas informações, bem como o aprimoramento dos meios de pesquisa para esses fins;

IX – Atuar em projetos museológicos.

5.1 Acervo Histórico – UNESCO

O acervo histórico do Judiciário Trabalhista é patrimônio público e patrimônio da humanidade, ele contém documentos fundamentais para o exercício da prestação jurisdicional, em especial para a constituição da prova e para a pesquisa, em diversas áreas do conhecimento. Na figura 8 tem-se o Selo criado pela Unesco.

Figura 8 – Selo UNESCO

Fonte: Memorial da Justiça do Trabalho

Integram o acervo do Memorial processos trabalhistas da Capital e do interior do Estado em meio físico; microfilmes dos processos de Porto Alegre do período de 1941 a 1970, bem como microfilmes de processos oriundos de Guaíba/RS, do período de 1995 a 2000; todos os acórdãos do Tribunal de 1941 a 1983, em meio físico, os processos de Dissídios Coletivos de 1967 a 1997, já catalogados no site da Unicamp, fundos pessoais doados ao Memorial contendo fotos e documentos; documentos administrativos institucionais da Secretaria de Comunicação Social de 1966 a 2010, e da Secretaria de Gestão de Pessoas, de 1970 a 2003, além de documentos administrativos, entrevistas, fotografias, objetos, bibliografia e coleções privadas.

O Selo “Acervo Histórico”, (figura 9), foi instituído pela Portaria nº 5.587/2007, com o objetivo de conscientizar a comunidade jurídica sobre a importância dos processos judiciais como fontes primárias de inegável valor histórico.

Figura 9 – Selo Acervo Histórico TRT4

Fonte: Memorial da Justiça do Trabalho

Por meio dele, magistrados, servidores, advogados e comunidade em geral são chamados a refletir e a contribuir com a construção da História de Justiça do Trabalho, indicando aqueles processos que, em sua visão, dão sentido a essa trajetória.

Dentre os processos passíveis de serem selados, estão:

Os processos tramitados em várias instâncias; os que envolvam descriminação étnicas, política ou orientação sexual; ineditismo das decisões; perícias incomuns ou de grande dificuldade para elaboração; processos que envolvem outra nacionalidades, países ou estados; processos sobre assédio moral e sexual; temas importantes ou peculiares de cada região; processos envolvendo acontecimentos históricos marcantes; execuções tumultuadas; processos que envolvem prostituição, trabalho infantil, trabalho escravo, de idosos, de pessoas com deficiência e quaisquer outros processos que se julgue relevante preservar. Fonte: Memorial da Justiça do Trabalho (2021).

5.2 Sustentabilidade ambiental

O TRT4 passou a integrar a Rede Brasil do Pacto Global das Nações Unidas (ONU). A iniciativa mobiliza entidades públicas e privadas a promoverem o crescimento sustentável e a cidadania, a partir de dez princípios baseados nos temas Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção. O pacto também estimula seus integrantes a enfrentarem os principais desafios contemporâneos da humanidade, atualmente representados pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A adesão da Justiça do Trabalho gaúcha foi solicitada e confirmada em 2020. A instituição se comprometeu a implementar os 10 princípios do Pacto Global em sua estratégia e receberá diversos treinamentos dentro da temática.

Criado em 2000, o Pacto Global foi idealizado pelo ex-secretário-geral da ONU Kofi Annan e dá a seus membros acesso a ferramentas que contribuirão para ampliar o envolvimento com temas de sustentabilidade. Com mais de 17 mil participantes em quase 170 países, o Pacto Global conta com mais de 1300 membros no Brasil, país que possui a terceira maior rede no mundo. São 17 ODS na (Figura 10).

Figura 10 – Cubos com 17 ODS – Agenda 2030 no TRT4

Fonte: Imagem do Autor no TRT4 (2022)

Ações inspiradas pela ODS como: coletores de lixo e o devido descarte, o cultivo de horta com adubos naturais, economia de energia elétrica, cuidar o desperdício de água, redução do uso de papel entre outras atitudes, são ações que deve fazer parte das diretrizes do Centro Cultural. Fonte: (Secom/TRT-RS) com informações da Rede Brasil do Pacto Global (2021).

6. ESCOLA JUDICIAL E BIBLIOTECA

Neste item serão apresentados os conceitos de Escola Judicial, Biblioteca e o Projeto Pescar.

6.1 Escola Judicial

Segundo o Regulamento Geral do TRT4 (2021), Capítulo IX, Seção III, são atribuições da Escola Judicial:

> Art. 139. É de incumbência da Escola Judicial:
>
> I - Acompanhar a seleção e promover a formação dos magistrados no período inicial das suas investiduras, cabendo-lhe planejar, organizar e executar todas as ações práticas e atividades acadêmicas, culturais e científicas necessárias para tanto;
>
> II – Planejar e promover as ações voltadas à formação continuada e ao aprimoramento profissional e científico de Magistrados(as) de primeiro e segundo graus de jurisdição;
>
> III – planejar e promover as atividades de ensino permanente e de capacitação profissional dos servidores(as), tanto em relação a temas de natureza jurídica como administrativa;
>
> IV – Dirigir e editar a Revista do Tribunal, outros periódicos relacionados com as finalidades da Escola Judicial e trabalhos de interesse jurídico;
>
> V - Promover a formação de conhecimento científico de administração judiciária e a preparação para a execução de gestão por planejamento;
>
> VI – Colaborar na aferição do desempenho dos Magistrados(as) para fins de promoção por merecimento;
>
> VII - manter um núcleo de estudos permanente com enfoque em direitos fundamentais sociais, princípios e fundamentos do direito do trabalho, ética e filosofia do direito.
>
> VIII - Acompanhar e atualizar planilha de controle orçamentário da verba de capacitação;
>
> IX – Organizar o Encontro Anual de Gestores da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul e o Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul;
>
> Art. 140. A Escola Judicial é integrada pelas seguintes unidades:
>
> I - Secretaria Executiva;
>
> II - Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo;
>
> III - Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico;

6.2 Biblioteca

A Biblioteca do TRT-RS possui o maior acervo documental especializado em Direito do Trabalho no Rio Grande do Sul. São mais de 100 mil itens informacionais cadastrados – entre livros, revistas, atos normativos e outros materiais (figura 11).

Figura 11 – Estantes Biblioteca

Fonte: Biblioteca do TRT4

A Biblioteca tem como atribuições:

- prestar apoio documental à prestação jurisdicional do TRT-RS,

- auxiliar nas atividades da Escola Judicial;

- disponibilizar seu acervo sobre Direito e Processo do Trabalho a magistrados, servidores e público externo.

A Biblioteca possui cabines de leitura, salas de estudo em grupo para até seis pessoas e um salão de leitura, onde usuários internos e externos podem ter acesso aos livros e documentos.

Segundo o Regulamento Geral do TRT4 (2021), Capítulo IX, Seção IV, são atribuições da Biblioteca:

Art. 147. São atribuições da Biblioteca do Tribunal:

I - Manter, organizar e atualizar, o acervo bibliográfico de obras adquiridas por requisição ou recebidas por doação pela Escola Judicial;

II - Conservar, gerir, divulgar e difundir os estudos e as publicações produzidas no âmbito das atividades da Escola Judicial;

III - Coordenar, realizar e divulgar os serviços de pesquisa bibliográfica automatizada ou manual;

IV - Colaborar, ...com os demais órgãos e unidades da Escola Judicial, ...corpo docente e formadores;

V - Processar e disponibilizar material audiovisual proveniente de eventos da Escola Judicial; e

VIII – Conceder acesso à informação para o público em geral, em matéria de Direito e Processo do Trabalho;

IX – Gerir o acervo documental, mediante a execução das atividades de seleção, aquisição, controle, análise, manutenção, utilização e disseminação de recursos de informação.

Parágrafo Único. Serão objeto de revisão pela Biblioteca do Tribunal, para normalização técnica, apenas publicações que revistam natureza institucional ..."

6.3 Projeto Pescar

O Projeto Pescar é um programa de formação sócio profissionalizante desenvolvido pela Fundação Projeto Pescar, em parceria com a sua rede colaborativa, para o acesso ao mundo do trabalho, de jovens em vulnerabilidade social, com idades entre 16 e 19 anos. Hoje, esta rede é composta por 91 unidades e está presente em 10 Estados brasileiros.

A missão do Projeto é promover oportunidades de desenvolvimento pessoal, cidadania e iniciação profissional para jovens por meio de parcerias com empresas e organizações.

A unidade administrada pela Comunidade Jurídico-Trabalhista surgiu de convênio celebrado entre a Fundação Projeto Pescar, o Tribunal Regional do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Caixa de Assistência aos Advogados, a Escola Superior de Advocacia e a Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul.

A Comunidade Jurídico-Trabalhista do Projeto Pescar oferece formação socioprofissional gratuita a jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de uma parceria entre organizações públicas e privadas que decidiram apoiar esta causa.

A Escola Judicial disponibiliza espaço para o desenvolvimento dos alunos do Projeto Pescar (figura 12). Fonte: Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, Diretoria-Geral (2022).

Figura 12 – Turma do Projeto Pescar em Sala de Aula

Fonte: foto (Secom/TRT-RS / 2020)

7. ESPAÇOS DE EVENTOS

Neste item serão apresentados os conceitos de Auditório e Esplanada que serão utilizados no programa de necessidades.

7.1 Auditório

Segundo o Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Ambientes em Imóveis Institucionais da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, (2022). “Não é necessário que o edifício corporativo seja autônomo em todas suas demandas, portanto, deve-se considerar a capacidade de atendimento de demandas eventuais em outros locais. O auditório, por exemplo, não reflete uma demanda habitual da maioria das unidades.”

O projeto do auditório deve obedecer à legislação e aos normativos cabíveis. Deve estar localizado em área de fácil acesso aos usuários externos e seu dimensionamento se dará em função da população do imóvel.

Abaixo recomendação para o dimensionamento:

Área Auditório plano = 1,5 m² × nº de pessoas que o auditório comporta;

Área Auditório com inclinação = 2 m² × nº de pessoas que o auditório comporta;

Capacidade máxima dos auditórios:

I. Unidades com população de até 250 pessoas: somente auditórios planos, com mobiliário flexível/removível, que favoreça seu caráter multiuso, e que comporte até 50 pessoas.

II. Unidades com população entre 250 e 500 pessoas: admitem auditórios com inclinação e mobiliário fixo que comporte até 20% da população do imóvel.

III. Unidades com população de mais de 500 pessoas: admitem auditórios com inclinação e mobiliário fixo que comporte até 25% da população do imóvel.

Para o Anteprojeto Arquitetônico do Auditório do Centro Cultural, estima-se uma população de 150 espectadores, numa área aproximada de 380m².

7.2 Esplanada - Fachada Ativa

Fachada ativa corresponde à ocupação da fachada localizada no alinhamento de passeios públicos por uso não residencial com acesso aberto à população e abertura para o logradouro.

As pessoas precisam de atrativos visuais para direcionar os seus olhos enquanto caminham. Além disso, ter mais comércios e espaços culturais em menores distâncias motiva as pessoas a se deslocarem a pé.

O recuo existente entre o passeio público e o Prédio I do Foro Trabalhista de Porto Alegre, historicamente é utilizado por movimentos sindicais e culturais, para debater assuntos de interesse público, expondo suas reivindicações para a população que circula no local (figura 13).

Figura 13 – Ato público sobre a importância da Justiça do Trabalho

Fonte: foto de Álvaro Lima (Secom/TRT-RS / 2019)

8. APLICAÇÃO DOS MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADAS

Neste item são apresentados os métodos e técnicas utilizadas para o levantamento de dados da pesquisa a partir das visitas exploratórias.

8.1 Visitas exploratórias

Durante as visitas exploratórias na edificação existente, foi possível conhecer todas as áreas internas e externas do prédio. Foram disponibilizadas as plantas originais e suas atualizações. Esta documentação permitiu estudar com profundidade as características do imóvel, pois foram fornecidos os projetos: Arquitetônico, Estrutural, Hidrossanitário e Elétrico.

A edificação apresenta bom estado de conservação, sua estrutura é de concreto armado aparente, moldado in loco e com capacidade de carga suficiente, para atender o novo uso. As paredes internas, são de estruturas leves de fácil remoção, a escada principal foi readequada para atender o PPCI, passando a ser escada enclausurada. As esquadrias são de alumínio com vidro simples, será necessária a substituição por novas aberturas com vidro duplo, para melhorar o conforto térmico e o isolamento acústico. O prédio possui quatro elevadores que atendem as necessidades do anteprojeto.

Os sanitários públicos são parcialmente acessíveis, já os internos de uso exclusivos dos servidores, deverão ser adaptados para atender a NBR 9050.

Na parte externa, existe um espaço que possuía um espelho d’agua, que foi desativado, a proposta é reativar o espelho d’agua, que fica sob a escada do acesso principal do Foro.

Figura 14 – Imagens da visita exploratória – Foro de Porto Alegre

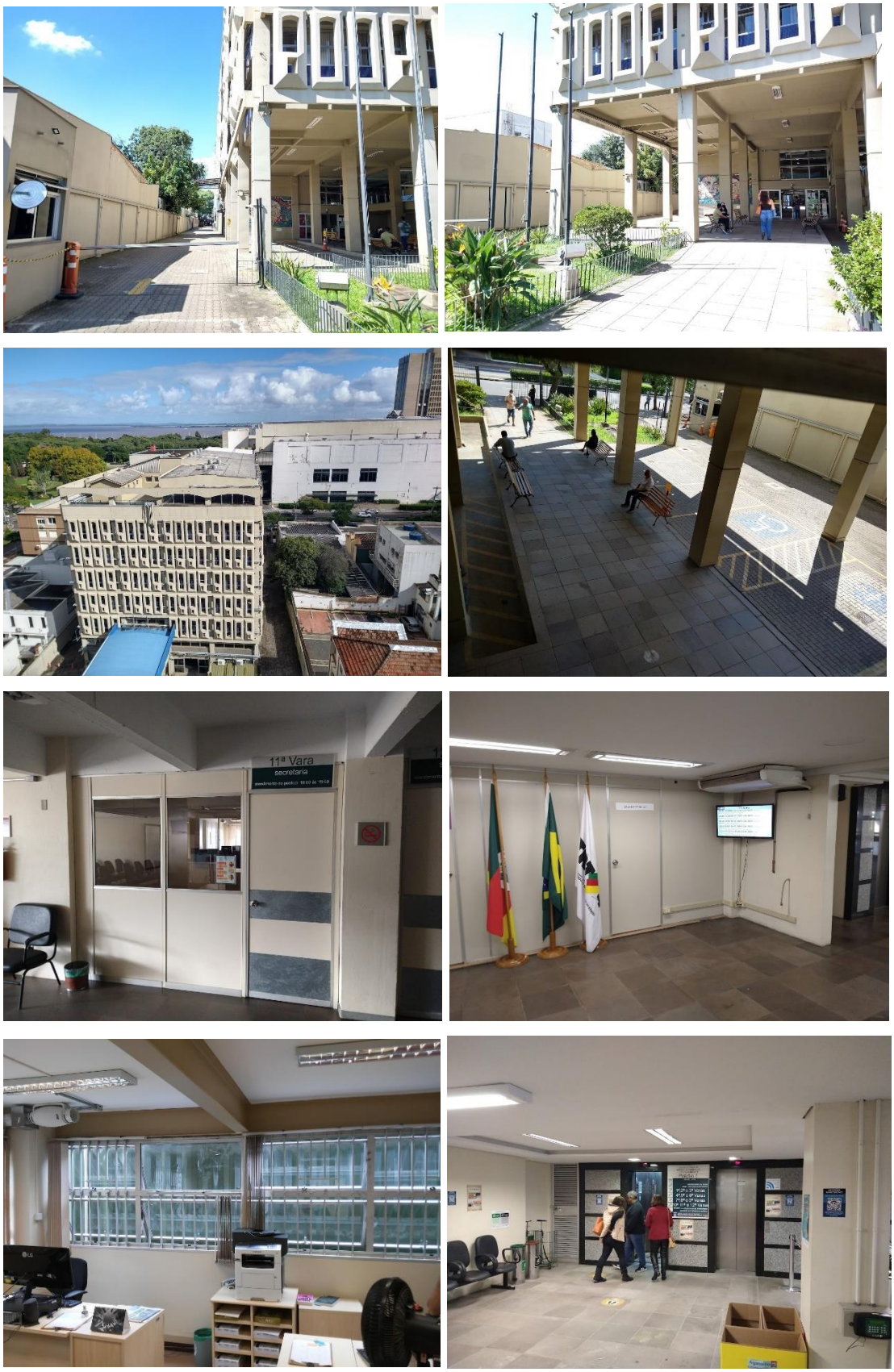

Fonte: Imagens do Autor (2022)

9. DEFINIÇÕES GERAIS

As definições gerais envolvem os agentes de intervenção e seus objetivos e a caracterização do público, que o projeto pretende atender.

9.1 Agentes de intervenção e seus Objetivos

O Centro Cultural e Memória da Justiça do Trabalho para o Município de Porto Alegre, será um equipamento de propriedade pública. Seu objetivo será atender tanto um público específico de Magistrados e servidores do judiciário, assim como estudantes de direito, historiadores e a comunidade em geral.

9.2 Caracterização da População Alvo.

O Centro Cultural está aberto para atender a comunidade em geral. O funcionamento será diurno, durante a semana e nos finais de semana as pessoas terão acesso as áreas de exposição e eventuais atividades no auditório.

A população do Centro Cultural está dividida entre servidores do Memorial, Escola Judicial, Biblioteca, Auditório e Administração do local, além do público que circulará entre os espaços e o Foro. Esta população, será definida na próxima etapa, junto ao lançamento do Partido Geral.

10. LEVANTAMENTO DA ÁREA

Este item apresenta um breve histórico da cidade de Porto Alegre e alguns dados relevantes para pesquisa. Em seguida apresenta-se o bairro Praia de Belas, os aspectos do terreno escolhido, os dados climáticos, as relações funcionais com a região, o relevo, uso e ocupação do solo e hidrografia.

10.1 Cidade de Porto Alegre

A origem e crescimento da cidade de Porto Alegre inicia da sesmaria do estancieiro Jerônimo de Ornellas em 1740 e avança com os casais açorianos em 1752, que ocuparam as terras nas margens da península do Lago Guaíba e estabeleceram a vila Porto de São Francisco. Com a crescente densidade demográfica em 1772 foram traçados os primeiros terrenos e logradouros da vila.

O povoado cresce e, em 1774 foram inauguras: a Praça da Matriz, a Praça da Alfândega e a Praça XV. As principais ruas recebem calçamentos para melhorar a trafegabilidade. No mesmo período são construídas igrejas, cadeia, pontes.

Figura 15 – Perfil da Cidade

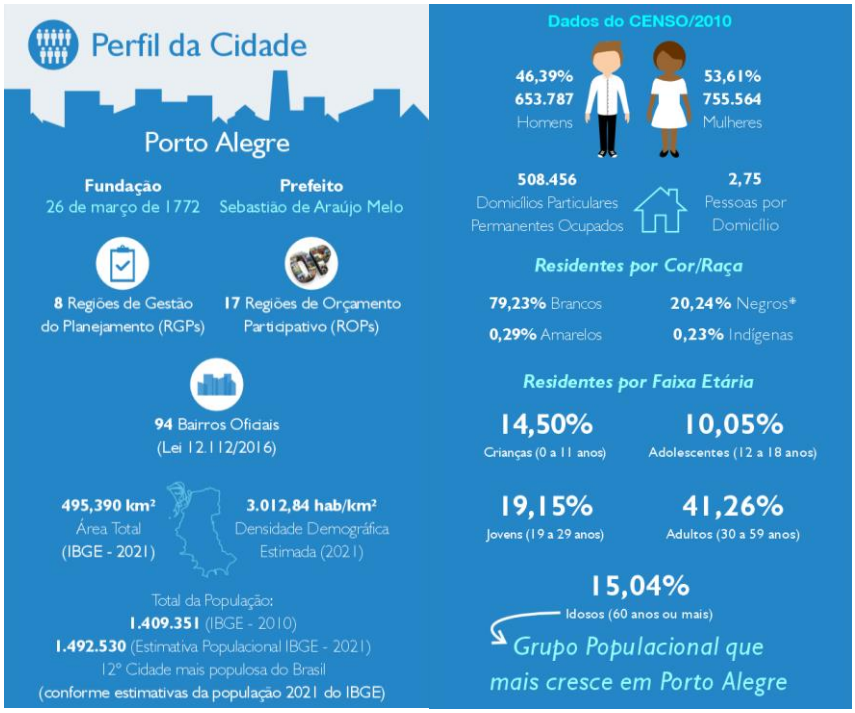

Fonte: ObservaPoa, 2022

Em 1821 Porto Alegre recebe a condição de cidade e capital de direito pela Carta de Lei de 14 de novembro por José de Bonifácio de Andrade e Silva.

Porto Alegre é a capital do Estado do Rio Grande do Sul, situada na região sul do país. Segundo o (ObservaPoa, 2022) (figura 15), a área territorial é de 495,39 km² e a população estimada em 1.409.351 habitantes, sendo: 46,39% Homens e 53,61% Mulheres. Porto Alegre possui 94 bairros oficiais e na região centro encontra-se o bairro Praia de Belas.

10.2 Bairro Praia de Belas

O Bairro Praia de Belas origina-se do Caminho de Belas, que era uma estrada que iniciava na embocadura do Riacho e seguia em direção ao sul da cidade. Esta estrada torna-se bastante desenvolvida e, em 1870, a construção de um cais de pedra da Praia de Belas até as imediações da antiga cadeia aumenta o interesse pela região e começaram a povoar com chácaras e sítios.

O urbanista Edvaldo Pereira Paiva, em 1938, apresenta uma proposta de criação de um bairro residencial sobre um aterro na enseada da Praia de Belas (Figura 16). Em 1955 o projeto foi aprovado, prevendo a criação do bairro residencial com a inclusão de um parque e da Avenida (Beira-Rio).

Figura 16 – Aterro Praia de Belas

Fonte: gauchazh, 2022

O Bairro Praia de Belas possui 2.281 habitantes e representa 0,16% da população do município de Porto Alegre. Com área de 2,574 km², representa 0,54% da área do município, sendo sua densidade demográfica de 886,16 habitantes por km² (OBSERVAPOA, 2022).

10.3 O terreno escolhido

Os terrenos escolhidos para a implantação do Centro Cultural e do Auditório estão situados no Bairro Praia de Belas (Figura 17), na Avenida Praia de Belas, nº1400 e nº1432 (Figura 18).

Figura 17 – Mapa RS, Porto Alegre, Praia de Belas

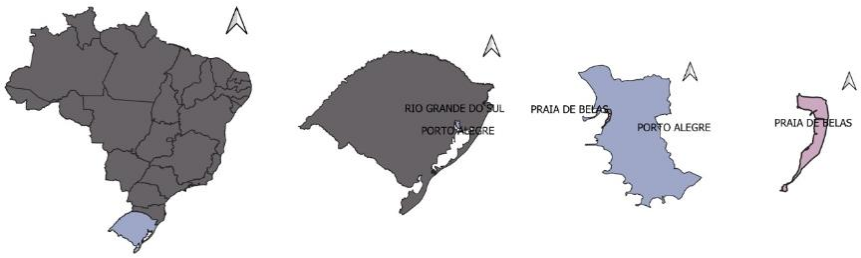

Fonte: Qgis, alterado pelo autor, 2022

Figura 18 – Terreno

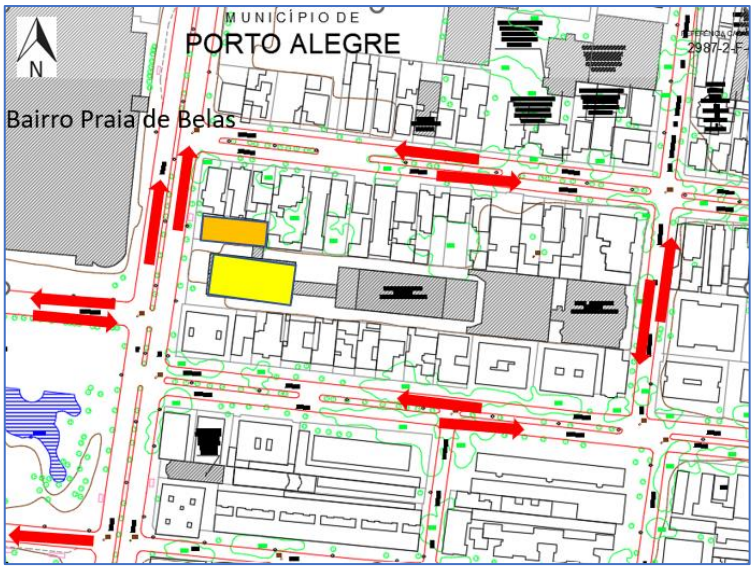

Fonte: Carta planialtimétrica da Prefeitura de Porto Alegre, alterado pelo autor, 2022

Para a construção do Auditório o terreno escolhido está ao lado da edificação principal, que terá a requalificação e *retrofit,* em uma região de fácil acesso, com vias de transportes públicos e estacionamento para veículos na proximidade. A locação está em solo plano, sem desníveis, proporcionando a acessibilidade universal.

10.4 Dados climáticos

De acordo com o site Climate-data.org (2022), Porto Alegre tem um clima quente e temperado.

Figura 19 – Média de temperatura e precipitações de Porto Alegre

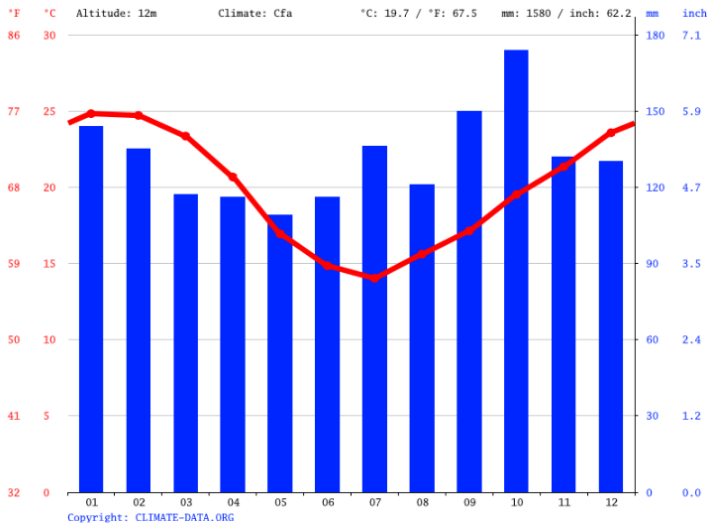

Fonte: Climate (2022)

De acordo com a (figura 19), janeiro é o mês com temperatura mais alta podendo atingir 40,7 ºC de máxima já registrada na Capital, e o mês de julho com as temperaturas mais baixas, pode atingir -4,0ºC de mínima, recorde negativo em Porto Alegre.

O mês com menor precipitação do ano é maio, com média de 109mm. O mês de outubro é o mais úmido com precipitações de 174mm. Devido as precipitações, serão adotadas cisternas para coletar a água da chuva, para reaproveitamento.

Ainda, na (figura 19), observa-se que a diferença entre as precipitações do mês mais seco e do mês mais chuvoso é de 65mm e a variação das temperaturas médias durante o ano é de 10.8°C.

10.5 Insolação

O estudo da Geometria Solar para as definições arquitetônicas de sombreamento e insolação é de extrema importância.

A carta solar é uma representação gráfica dos percursos aparentes do sol, na abóbada celeste, ao longo do dia, em diferentes épocas do ano. Estes percursos são identificados através do azimute (orientação da fachada com relação ao Norte) e da altitude solar sobre o plano das fachadas. (PROJETEEE, 2022).

A carta solar de Porto Alegre com temperaturas (Figura 20 e Figura 21) demonstram as regiões de insolação. No inverno, a radiação solar sobre a edificação beneficia o aquecimento natural, enquanto, no verão, essa radiação direta sobre a edificação deve ser barrada. Esse comportamento do percurso solar condiciona propor algumas estratégias bioclimáticas, tais como:

Para aquecer a edificação no inverno, pode-se utilizar a parede trombe ou paredes com inércia térmica, jardins envidraçados e átrios, além de soluções de pisos radiante, criação de antessala nas portas principais e vegetação como barreira para a incidência de ventos frios e árvores com folhas caducas, como o ipê ou flamboyam nas orientações Nordeste, Norte e Noroeste.

Para resfriar a edificação no verão, o projeto deve propiciar a ventilação cruzada, quando a temperatura externa for inferior a 32 ºC, ventilação do sótão, brises horizontais para as orientações Norte e brises verticais e móveis nas orientações Leste e Oeste, entre outras estratégias bioclimáticas.

A orientação solar Sul das fachadas permite que, elas sejam envidraçadas, garantindo uma luz difusa nos ambientes, sem receber radiação solar direta.

Nas regiões vermelhas e amarelas devemos estudar as formas de sombreamento e nas regiões azuis as aberturas devem ser generosas para a entrada do sol.

Figura 20 – Carta Solar até 21 de junho

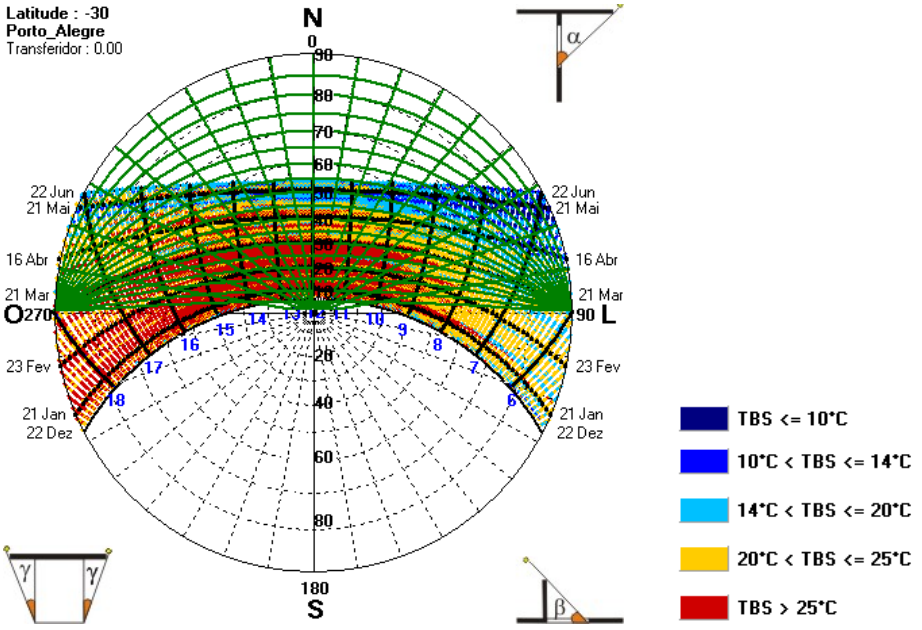

Fonte: SOL-AR, 2022

Figura 21 – Carta Solar após 21 de junho

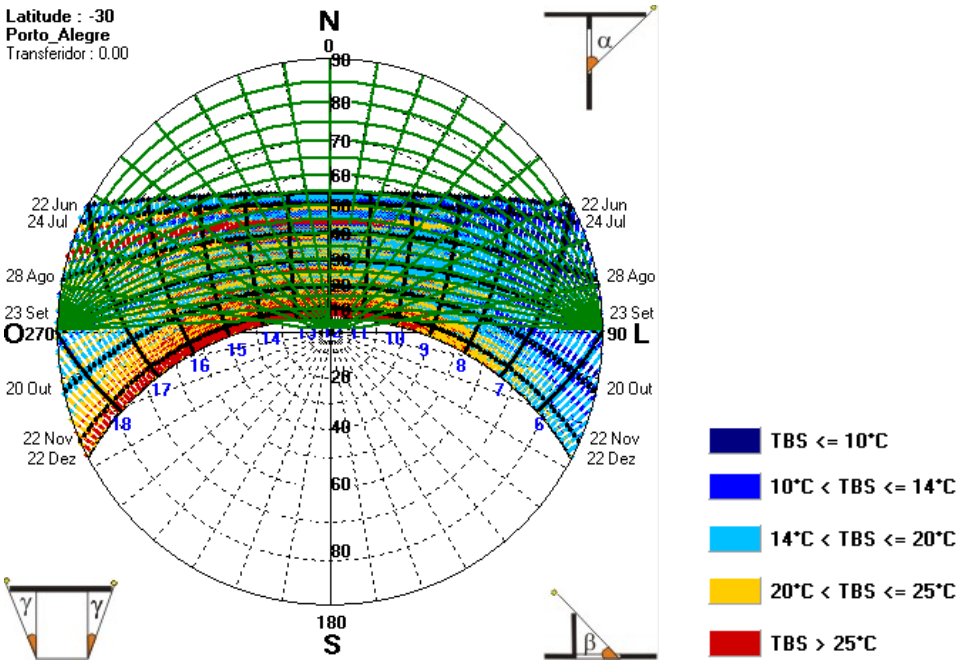

Fonte: SOL-AR, 2022

O estudo de insolação no terreno é um fator importante para o planejamento do conforto térmico e do conforto lumínico, analisando a (figura 22) podemos observar

que a maior incidência solar está no Noroeste, porém, os prédios lindeiros podem barrar, boa parte da radiação solar no inverno.

Figura 22 – Orientação Solar

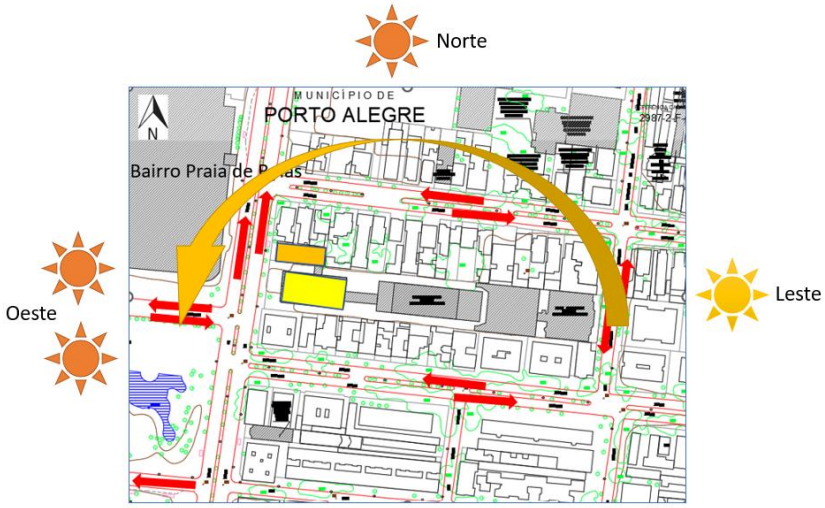

Fonte: Carta planialtimétrica da Prefeitura de Porto Alegre, alterado pelo autor, 2022

10.6 Ventilação

A Rosa dos ventos é a representação gráfica das velocidades predominantes por direção e frequência de ocorrência dos ventos ao longo do ano de determinada região. Nas (Figura 23) e (Figura 24) identificamos onde podemos “tirar partido” da ventilação e onde devemos criar barreiras para o controle do vento predominante.

Figura 23 – Rosa dos ventos - Predominantes

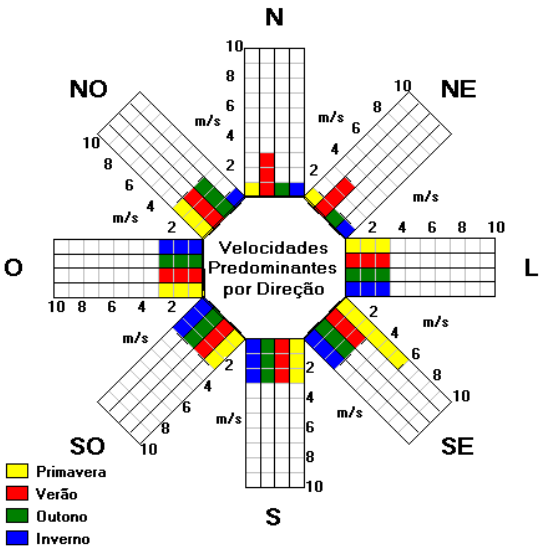

Fonte: SOL-AR, 2022

Figura 24 – Rosa dos ventos - Frequência

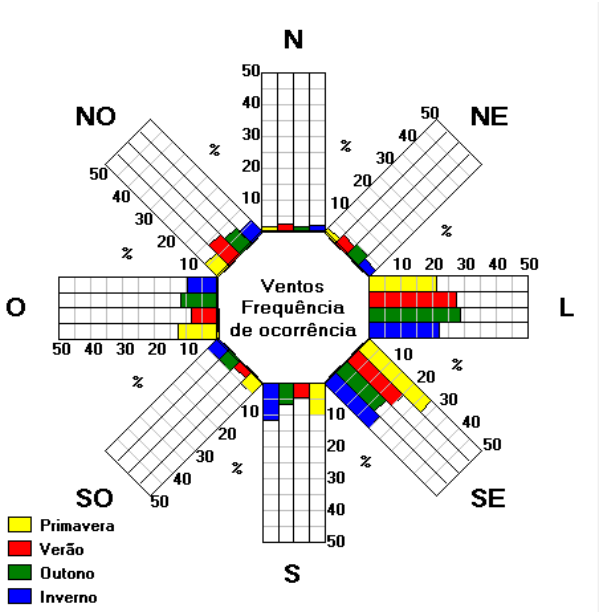

Fonte: SOL-AR, 2022

10.7 Relevo

De acordo com Topographic-map (2022), o relevo da região central de Porto Alegre tem altitude média de 13m, mínima de 0m e máxima de 109m. O terreno está localizado na altitude de 10m acima do nível do mar, como mostra a (Figura 25).

Figura 25 – Relevo Região Centro de Porto Alegre

Fonte: topographic-map, 2022

10.8 Uso e ocupação do Solo

O uso do solo na área da intervenção é um espaço urbano consolidado com edificações, predominantemente de uso misto, divididos entre prédios de uso residencial, uso comercial e poucos com uso institucional, como se observa na (Figura 26).

Figura 26 – Uso do Solo

Fonte: Sem Escala / adaptado pelo autor, 2022

Legenda: Uso

Comercial
Estacionamento
Residencial
Institucional

A volumetria no entorno da área de intervenção, observa-se o predomínio de edificações de até 3 pavimentos, o destaque está no lado oeste com o grande volume do shopping Praia de Belas (figura 27).

Figura 27 – Volumetria

Fonte: Sem Escala / adaptado pelo autor, 2022

Legenda: Volumetria

- 1 pavimentos
- 2 pavimentos
- 3 pavimentos
- 4 pavimentos
- Acima de 5 pavimentos

Na análise da (Figura 28), mapa de Fundo-figura (cheios e vazios), observa-se que no entorno do terreno não existem espaços vazios, sem edificações.

O único espaço é a praça Itália. Sendo este espaço verde importante para um entorno com qualidade ambiental.

Figura 28 - Fundo-figura

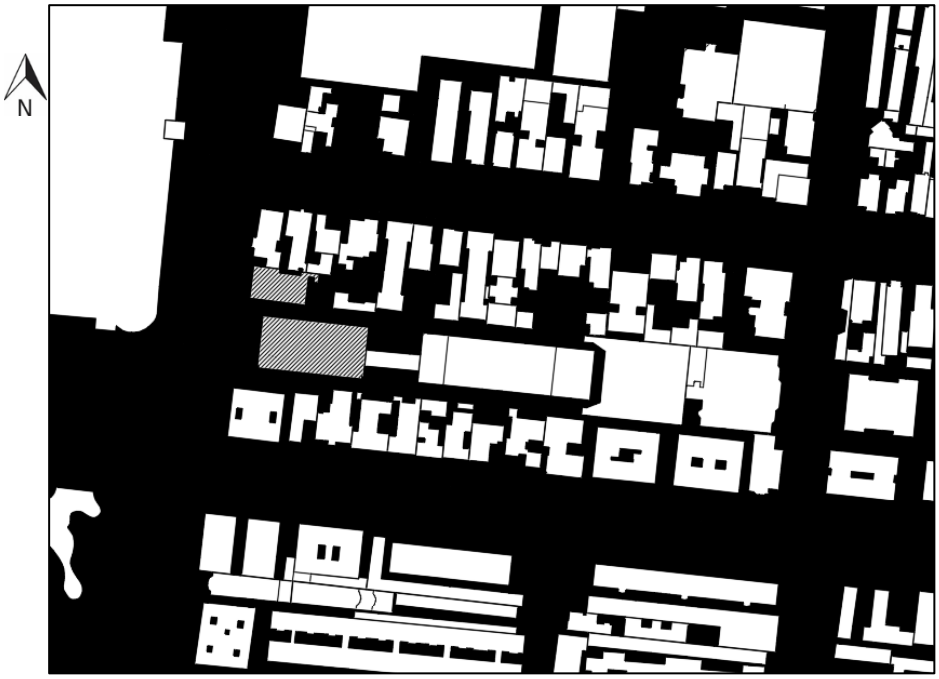

Fonte: Sem Escala / adaptado pelo autor, 2022

Na Figura-fundo (Figura 29) destaca-se os espaços construído e as implantações dentro das quadras. Nota-se que há um padrão para a formação das vias e das quadras urbanas.

Figura 29 - Figura-fundo

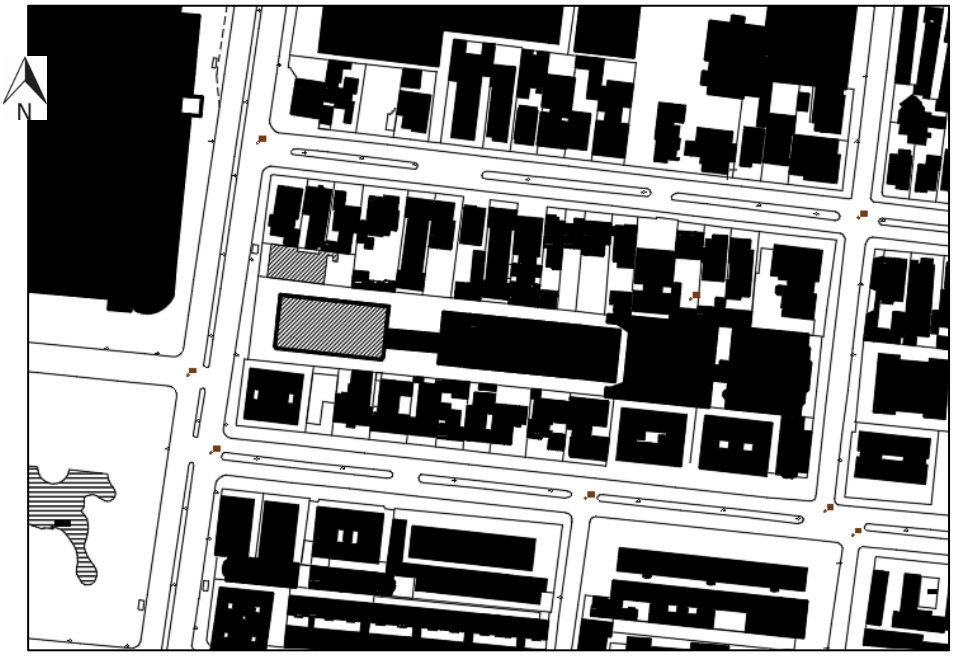

Fonte: Sem Escala / adaptado pelo autor, 2022

10.9 Hidrografia

Porto Alegre está inserida na Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba, que é uma sub-bacia integrante da Região Hidrográfica do Guaíba. A Bacia do Lago Guaíba drena águas de 14 municípios dentre eles Porto Alegre que corresponde a 68,4% de inserção das águas na Bacia.

A Bacia do Lago Guaíba divide-se em 37 sub-bacias (Figura 30), a área de intervenção está próxima a Sub-bacia 12- Arroio Dilúvio (Figura 31).

Figura 30 - Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba

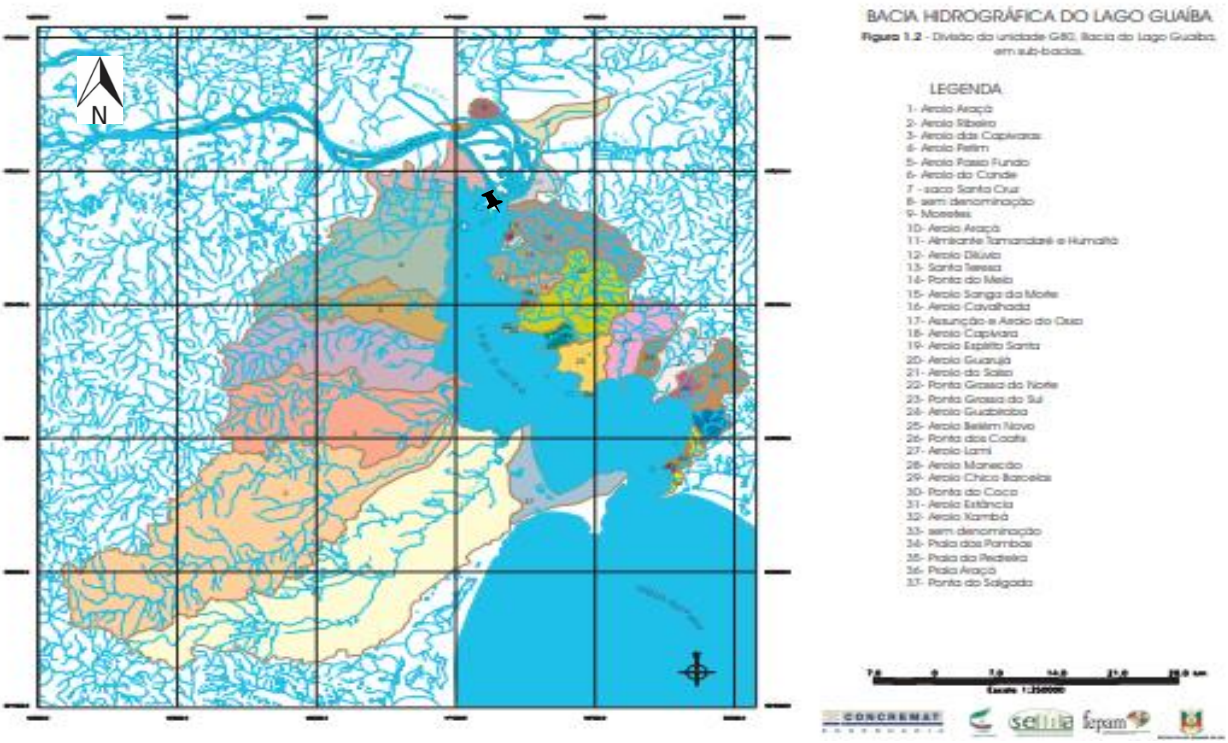

Fonte: Relatório temático da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, 2022

Figura 31 - Detalhe Sub-bacia Lago Guaíba

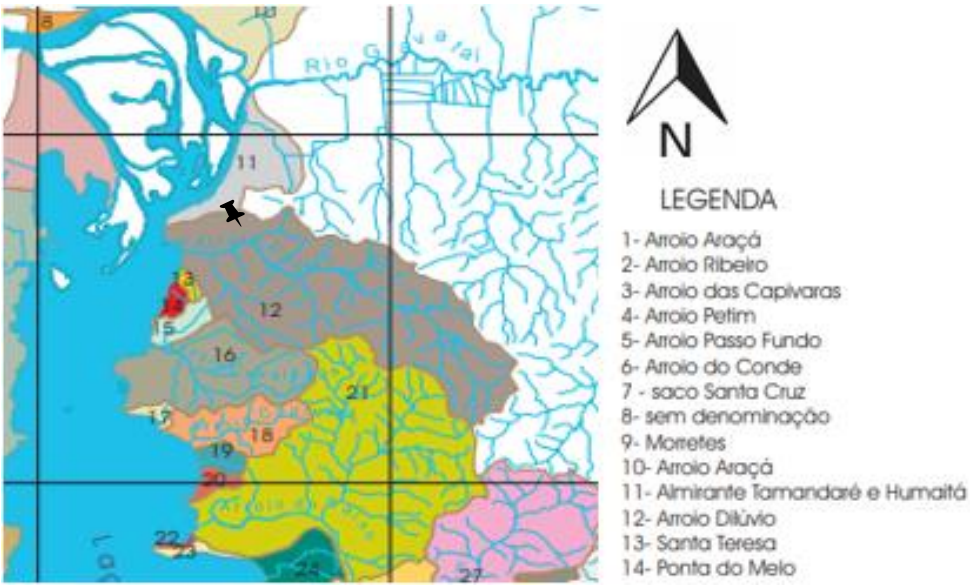

Fonte: Relatório temático da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura / adaptado pelo autor, 2022

O Observatório da Cidade de Porto Alegre elaborou um mapa das áreas de alagamento. No recorte da área central, onde se encontra o terreno estudado, verifica-se a área escolhida está distante das áreas possíveis de alagamento (Figura 32).

Figura 32 - Área de Alagamento - Região Central

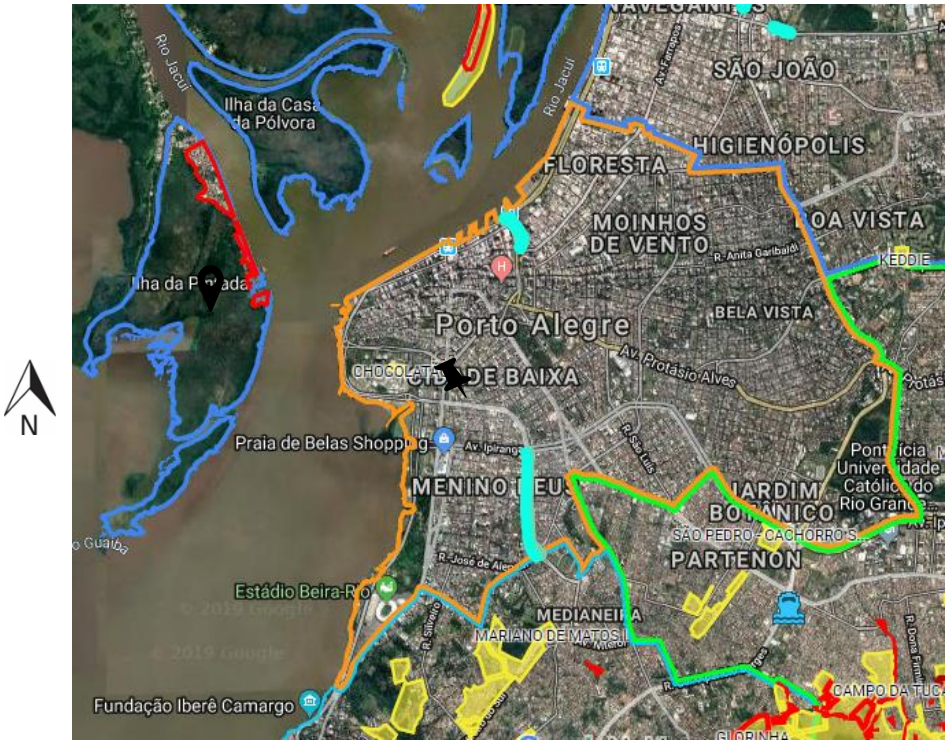

Fonte: ObservaPoa, 2022

11. CONDICIONANTES LEGAIS

Neste item serão apresentadas as leis e normas técnicas necessárias para execução de uma proposta para o Anteprojeto Arquitetônico do Centro Cultural.

11.1 Leis Municipais

Serão apresentadas neste item o código de Edificações, a Lei de Uso do Solo e os Índices Urbanísticos do Município de Porto Alegre.

11.1.1 Código de Edificações

O Código de Edificações de Porto Alegre, LC nº 284, de 27 de outubro de 1992, define procedimentos, regras gerais e específicas para projeto, construção, uso e manutenção de edificações novas e existentes.

11.1.2 Uso e Ocupação do Solo

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PPDUA) de Porto Alegre LC nº 434/99 é composto de 4 partes:

Desenvolvimento Urbano Ambiental, Sistema de Planejamento, Plano regulador e Disposições Finais e Transitórias.

A Parte III do Plano Regulador define as regras com vistas a organizar a paisagem da cidade, construída ou não (PMPA).

É no Regime Urbanístico que se encontram as regras para cada terreno. A instalação de determinada atividade, a edificação e o parcelamento do solo, terão suas normas estabelecidas neste item do PPDUA.

11.1.3 Índices Urbanos

A cidade de Porto Alegre é dividida em duas áreas: Área de Ocupação Intensiva (AOI) e Área de Ocupação Rarefeita (AOR). Estas áreas foram subdivididas em Macrozonas que por sua vez são divididas em Unidades de Estruturação Urbana (UEU), também subdivididas em Subunidades.

O terreno da intervenção está inserido na área de Ocupação Intensiva, Corredor de Centralidade e de Urbanidade, Macrozona 1 – Cidade Radiocêntrica, Unidade de Estruturação Urbana 66, Quadra 11, Subunidade 2 e o regime urbanístico está definido no PPDUA conforme (Quadro 1).

Quadro 1 - Regime Urbanístico

Subunidade	2			
Densidade	17	Área de Ocupação Intensiva Corredor de Centralidade e de Urbanidade		
Atividade	5	Mista 02, Centro Histórico		
Aproveitamento	17	**IA=1,9**	**TO=75% e 90%**	**Altura máxima = 52m**
Volumetria	11	Os terrenos com frente para as vias constantes no anexo 7.2 e na área central terão altura na divisa de 18m e a base de 9m, e taxa de ocupação de 90% na base e 75% no corpo.		

Fonte: DMWEB (2022)

A Densidade 17 identifica que o terreno pertence a Área de Ocupação Intensiva - Corredor de Centralidade Urbana.

A Atividade 5 define que pertence ao grupo de atividades Mista 02, Centro Histórico, a atividade de Centro Cultural e Escola são classificados como Serviço com Interferência Ambiental de Nível I, Sem Restrição quanto à Implantação da atividade e Sem Limites de Porte. O Auditório (Teatro ou Cinema), classifica-se com Interferência Ambiental Nível 2 e a Biblioteca está classificada como um serviço inócuo, sem restrição.

O Aproveitamento é 17 e a Volumetria pertencem ao índice 11 – definido conforme o disposto no (Quadro 2).

Quadro 2 - Regime Urbanístico Próprio

Índice de Aproveitamento	1,9
Taxa de Ocupação	75 %
Altura máxima	52 m
Recuos mínimos de frente	4 m

Fonte: PPDUA (2022)

O terreno da ampliação possui uma área de 509,62m², conforme os índices apresentados, o projeto arquitetônico poderá atingir as seguintes medidas (Quadro 3).

Quadro 3 - Regime Urbano do Terreno

Índice de Aproveitamento	968,27m²
Taxa de Ocupação	382,21 m²
Altura máxima	52 m
Recuos mínimos de frente	4m

Fonte: autoria própria

11.2 NORMAS TÉCNICAS

Neste item são apresentadas as normas técnicas essenciais para o desenvolvimento do Anteprojeto Arquitetônico do Centro Cultural e Memoria da Justiça do Trabalho, que será desenvolvido no TCC II.

11.2.1 NBR 9050/2020 – Acessibilidade a edificação, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

O Centro Cultural será projetado de forma a garantir a inclusão - para que todos sintam-se acolhidos e atendidos em suas necessidades.

A NBR 9050/2020 regulamenta a acessibilidade. Esta norma técnica estabelece critérios e parâmetros técnicos para serem observados nos projetos, para dar condições de mobilidade e de percepção do ambiente, mobiliário e equipamento urbano. Com isso busca atender a maior quantidade de pessoas - independente de idade e limitação - para que se sintam seguras no ambiente e, possam utilizar (de maneira autônoma e independente) os espaços internos e externos (Jardins e Calçadas).

Serão observados, com maior relevância, o item 10.15 desta NBR, que especifica parâmetros para Escolas e o item 10.16, sobre Biblioteca. Além desses, serão considerados no programa de necessidades do Anteprojeto Arquitetônico do Auditório e das áreas de exposições, os itens 10.3, 10.4, 10.5, 10.6 e 10.7.

11.2.2 NBR 9077/2001 – Saídas de Emergências em edifícios

A NBR 9077/2001 tem como objetivo estabelecer as condições mínimas e necessárias, para que a população usuária de uma edificação possa abandoná-la, de forma segura, em caso de incêndio, além de permitir o fácil acesso de bombeiros para

o combate ao fogo e para a retirada da população. As diversas exigências da norma classificam as edificações, de acordo com a ocupação, a altura, a dimensão em planta e as características construtivas.

O Auditório, previsto no projeto do Centro Cultural e Memória do TRT4, está classificado nas seguintes categorias, conforme (Quadro 4).

Quadro 4 - Classificação para Auditório

Tipo	Descrição	Cod.
Ocupação	Local de reunião de público	F-2
Altura	Edificação de média altura	M
Dimensão em planta	De pequeno pavimento	P
Características construtivas	Edifício com média resistência ao fogo	Y

Fonte: autoria própria, 2022

De acordo com esta classificação serão estabelecidos: saídas de emergência, acessos, rampas, escadas, guarda-corpos e corrimãos. Sendo esses itens de Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI) que serão adotadas no Anteprojeto a ser apresentado.

11.2.3 NBR 10151/2000 – Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento e NBR 10152/2000 - Níveis de Ruído para conforto acústico

Para um melhor aprendizado na escola e principalmente na biblioteca, além do auditório e dos espaços de exposição, o cuidado com a acústica na arquitetura é um dos fatores essenciais.

Os método e critérios de avaliação das medições de ruídos e pressão sonora encontramos na NBR 10151/2000. A norma estabelece os níveis de ruídos compatíveis com o conforto acústico em ambientes diversos.

Para minimizar os ruídos aéreos oriundos das ruas, o projeto deverá utilizar como estratégia, vidros insulados nas janelas, utilizando de borrachas de EPDM e escovas de vedação, junto aos caixilhos e marcos. As paredes de alvenaria externas poderão ser duplas, com câmara de ar, ou do tipo sanduíche, com blocos, lã de rocha

e chapa de gesso acartonado. Para minimizar os ruídos de impacto internos, oriundos dos pisos, poderá ser adotada a solução de pisos flutuantes, ou seja, a adição de manta de polietileno expandido, entre a laje e o revestimento do piso superior.

11.2.4 NBR 12179/1992 Tratamento acústico em recintos fechados.

A norma NBR 12179/1992 indica a execução e tratamentos para reduzir os ruídos externos e garantir isolamento acústico, devido à proximidade com avenida de grande fluxo. Os dados são referenciados pela NBR 10151/2000 e 10152/2000. Nos halls, foyer e nas circulações poderão ser utilizadas nuvens acústicas ou forro acústico. O auditório deverá ter volume interno compatível com o número de lugares na plateia, além de prever difusores sonoros junto ao palco e materiais de absorção acústica nas paredes do fundo da plateia. Entre o foyer e a plateia pode ser prevista a colocação de duas portas acústicas. O formato do auditório poderá ser retangular, desde que a proporção entre o comprimento e a largura seja equivalente a 1,62, ou seja, se a largura for igual a 10,00 m o comprimento será igual a 16,20 m. O auditório poderá ter uma concha acústica junto ao palco. A geometria acústica, com superfícies (piso, paredes e forro) não paralelas, poderá ser utilizada em diversos ambientes.

11.2.5 NBR 8995/2013 – Iluminação em ambiente de trabalho

O conforto lumínico é importante para arquitetura de espaços culturais, auditórios, exposições, escola e biblioteca. A NBR 8995/2013 especifica os requisitos de iluminação para locais internos e os requisitos para que as pessoas desempenhem tarefas visuais de maneira eficiente, com conforto e segurança.

A iluminação zenital poderá ser utilizada em circulações, átrios, escadas e espaços de lazer, como cafeteria. Pode-se empregar também iluminação natural com fibra ótica ou dutos de luz para aqueles locais impossibilitados de ter janelas. Pode-se prever no projeto, paredes executadas com bloco de vidro ou U-Glass. Da mesma forma, poderão ser previstas janelas, com vergas mais altas para ambientes mais profundos. A iluminação natural deverá ser dimensionada considerando sua área maior do que 1/6 da área do piso.

12. OS ESTUDOS DE CASO

Os estudos de casos foram selecionados para compreender os programas de necessidades e as soluções formais e projetuais adotadas, além do processo de reabilitação e *retrofit* para um centro cultural.

De acordo com Martins, (2013), “trata-se de uma técnica de pesquisa cujo objetivo é o estudo de uma unidade que se analisa profunda e intensamente.”

A primeira obra selecionada é o “Museu Rodin Bahia”, em Salvador - Brasil. Esta obra foi escolhida por se tratar de uma edificação que foi reabilitada e transformada em um local de cultura e lazer. A segunda obra é a “Biblioteca e Centro de Educação Ambiental” localizado no *Brooklyn* - Estados Unidos. Esta obra foi escolhida por se tratar de uma biblioteca e local de estudo, conforme prevê o programa de necessidades. A seguir apresenta-se o primeiro estudo de caso.

12.1 Estudo de caso 1: Museu Rodin Bahia, Salvador

O primeiro estudo de caso é o “Museu Rodin Bahia”, em Salvador - Brasil, e os principais dados da obra estão abaixo.

Quadro 5 - Museu Rodin Bahia

Ficha Técnica	
	Arquitetos: Brasil Arquitetura
	Localização: Salvador, Bahia - Brasil
	Ano do projeto: 2002
	Área construída: 3.055m²

Fonte: Site Archdaily

12.1.1 Localização

A localização do museu, (figura 33), fica na rua da Graça, 284, Salvador - Bahia, o projeto apresenta ligação entre uma edificação existente requalificada (1.575 m²) e um anexo novo (1.480 m²). O terreno está numa região com grande concentração de casarões dos séculos XIX e XX.

Figura 33 – Localização do Museu Rodin Bahia

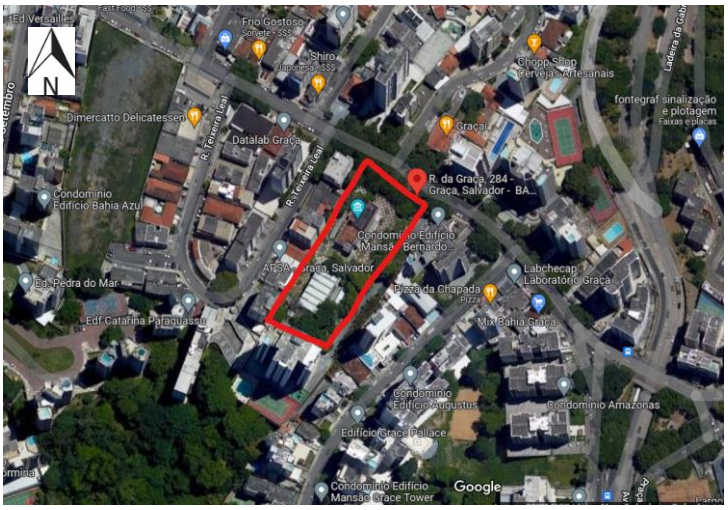

Fonte: Google Maps, adaptado pelo autor, 2022

12.1.2 História

Instalado em um Palacete de 1912, propriedade do comendador Bernardo Martins Catharino (1861-1944), o edifício passou por um criterioso processo de restauração, conduzido pelos arquitetos Marcelo Ferraz e Francisco Fanucci após 2003, quando foi destinado a sediar o Palacete das Artes. Entre 2009 e 2012, integrando a programação do “Ano da França no Brasil”, 62 obras do escultor francês Auguste Rodin (1840-1917) ficaram expostas em suas dependências. Com intensa programação cultural, o museu acolhe mostras e exposições temporárias diversas. O complexo se resume a dois blocos, um voltado para exposições permanentes e outro voltado para exposições temporárias, no caso do bloco novo, denominado “Anexo” (figura 34).

Figura 34 – Anexo do Museu Rodin Bahia

Fonte: Site *Archdaily*, 2022

12.1.3 Setorização / Programa de Necessidades

O Museu é composto por dois blocos, a edificação nova (Anexo) possui subsolo, onde encontra-se a garagem, apoio, reserva técnica e serviços; e o térreo é área destinada para exposições temporárias. A edificação existente (Palacete) possui quatro pavimentos: térreo onde ocorrem as atividades educativas, segundo e terceiro pavimento a exposição Coleção Rodin e quarto pavimento a administração do Museu. Figura 35 e figura 36

Figura 35 – Planta baixa do subsolo e térreo

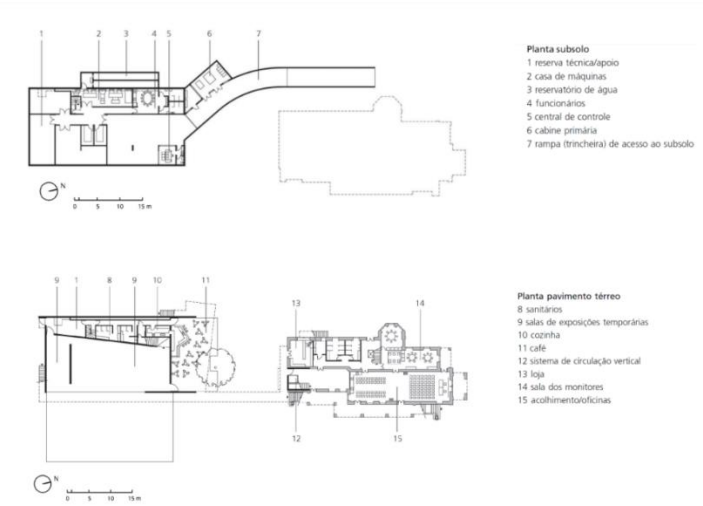

Fonte: Site *Archdaily*, 2022

Figura 36 – Planta baixa do primeiro e terceiro pavimento e cobertura

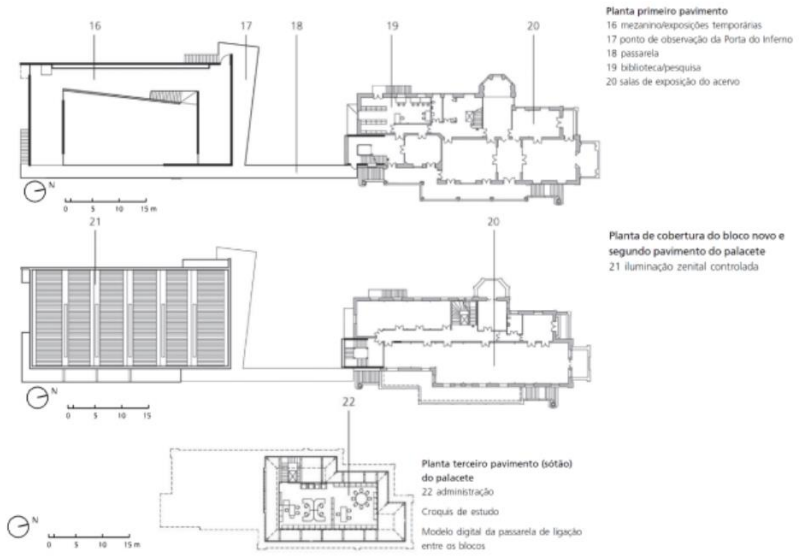

Fonte: Site *Archdaily*, 2022

12.1.4 Composição Formal

O prédio Anexo tem a composição formal retangular com panos de vedação e aberturas lineares, compondo uma edificação totalmente diferente ao prédio existe. O Palacete tem composição construtivas simétricas e repetição das aberturas em seus pavimentos. (Figura 37)

Figura 37 – Imagem do Palacete e Anexo

Fonte: Site *Archdaily*, 2022

12.1.5 Sistema construtivo e materiais

A edificação Anexo compõem-se de concreto aparente sobrepostos com panos de madeiras e vidro (Figura 38), a passarela que conecta ao Palacete é de estrutura de concreto aparente e se encaixa na parte posterior onde se encontra os elevadores e escada.

Figura 38 – Fachada do Anexo

Fonte: Site *Archdaily*, 2022

O Palacete em estilo eclético e referencias arquitetônicas francesas, com riqueza decorativa nas fachadas bastante ornamentadas e com presença de colunas e varanda balaustradas. (Figura 39)

Figura 39 – Varanda do Palacete

Fonte: Site *Archdaily*, 2022

A relação harmônica entre materiais e estilos distintos enfatizam a importância da edificação histórica que acolhe o novo material e seu requalificação. (Figura 40)

Figura 40 – Conexão da passarela de interligação das edificações

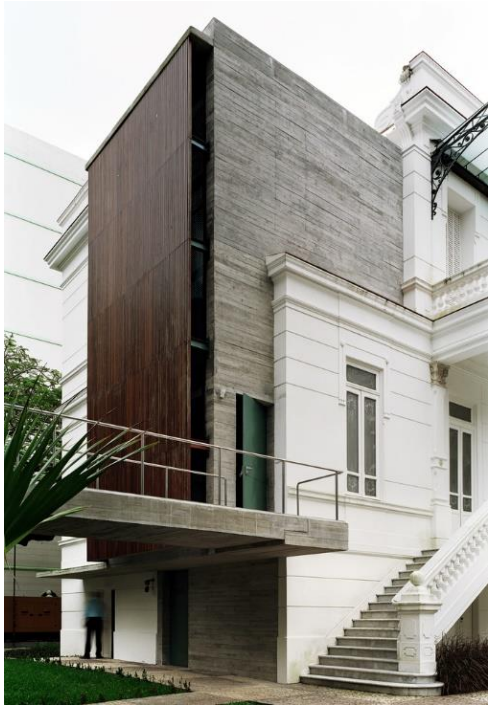

Fonte: Site *Archdaily*, 2022

12.2 Estudo de Caso 2: Centro Comunitário Cultural em Venarey-Les Laumes, França

O segundo estudo de caso é o Centro Comunitário em Venarey-Les Laumes – França, e os principais dados da obra estão abaixo.

Quadro 6 – Centro Comunitário

Ficha Técnica	
	Arquitetos: Dominique Coulon & associés
	Localização: Venarey-Les Laumes, França
	Ano do projeto: 2015
	Área construída: 1.646 m²

Fonte: Site *Archdaily, adaptado pelo autor*

12.2.1 Localização

O projeto se estende ao longo da linha férrea na pequena vila de Venarey-Les Laumes, na Borgonha. (Figura 41)

Figura 41 – Anexo do Centro Comunitário Cultural

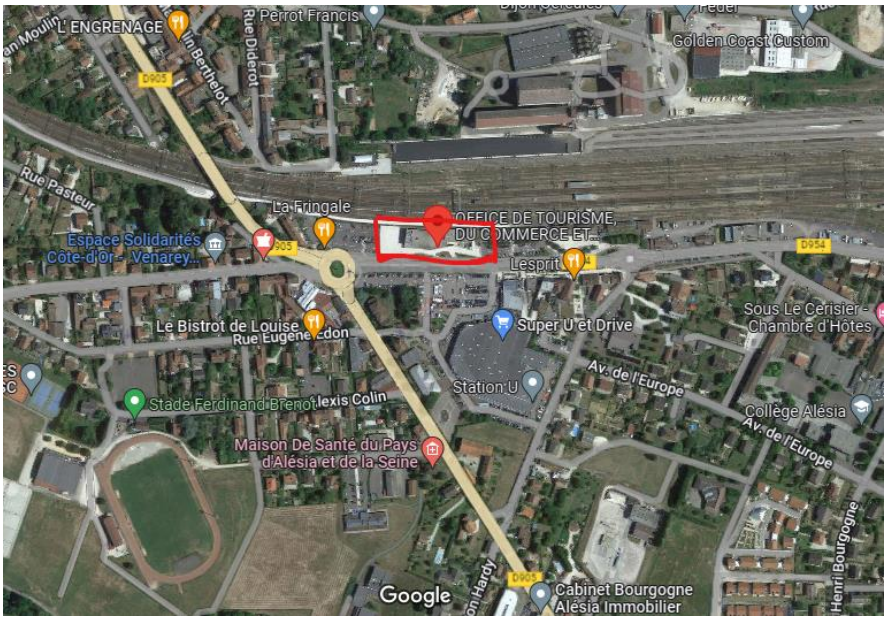

Fonte: Google Maps, adaptado pelo autor, 2022

12.2.2 História

O edifício contém um conjunto de diferentes iniciativas, incluindo um posto de turismo, auditório, salas de conferências e cultura, uma creche e áreas para idosos. Os arquitetos reuniram todas essas atividades diferentes em uma única unidade dinâmica.

Figura 42 – Centro Comunitário Cultural

Fonte: Site Archdaily, 2022

12.2.3 Setorização / Programa de Necessidades

A edificação para o seu entorno expressa uma volumetria marcante e grandiosa, composta por dois pavimentos com fluxos e setorizações distintas (Figura 43).

Figura 43 – Figura esquemática dos fluxos e zoneamentos

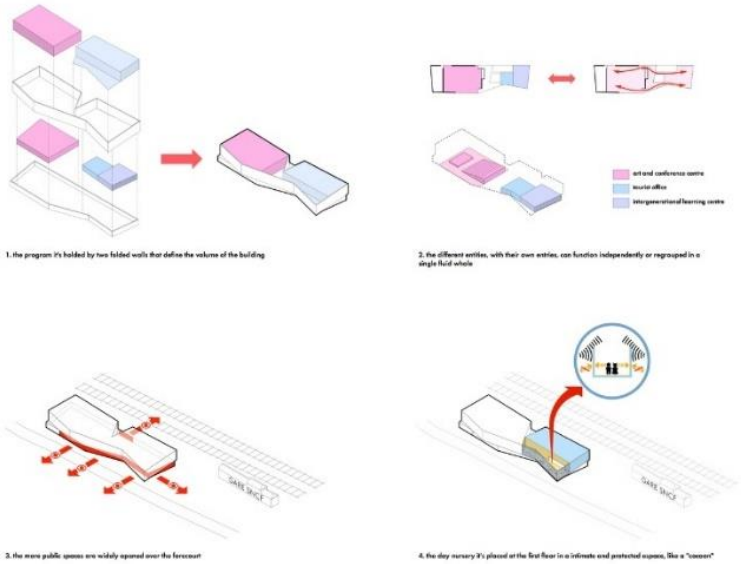

Fonte: Site Archdaily, 2022

No pavimento térreo (Figura 44) encontra-se o acesso principal centralizado na edificação onde fica a recepção / foyer e circulações horizontais. Para a esquerda localiza-se o auditório e as salas de apoio como camarim, vestiários e uma cozinha. Ao lado direito da recepção, posto de turismo, salas de conferências e cultura e sanitários públicos.

Figura 44 – Zoneamento do pavimento térreo

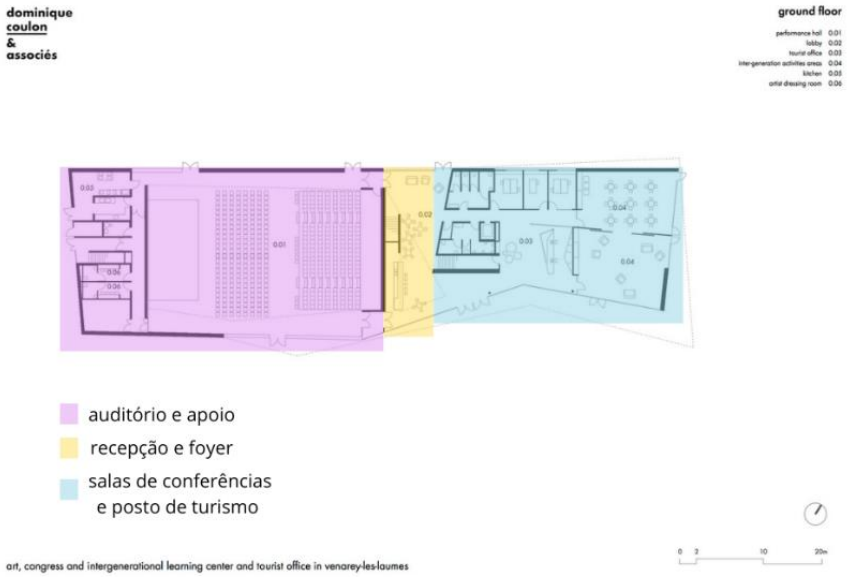

Fonte: Site Archdaily, adaptado pelo autor, 2022.

No segundo pavimento a direita encontra-se o vão do auditório e aos fundos a área técnica. A esquerda estão as salas e apoios da creche, do centro de idosos e em direção da fachada principal um terraço de recreação. (Figura 45)

Figura 45 – Zoneamento do segundo pavimento

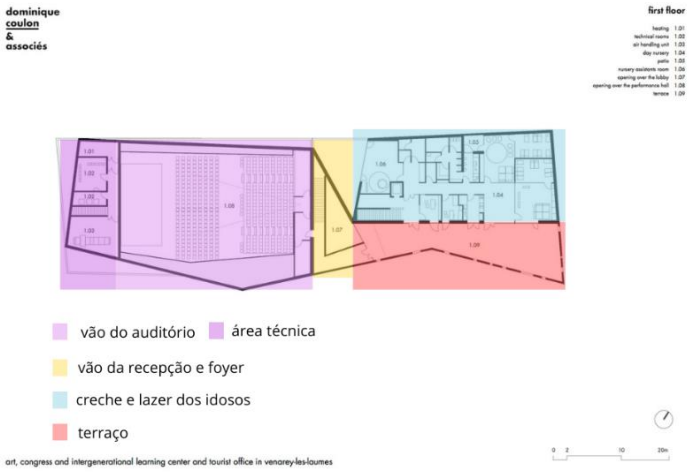

Fonte: Site Archdaily, adaptado pelo autor, 2022.

12.2.4 Composição Formal

A edificação possui um volume superior criando balanços sobre um térreo de fachada recuada, produzindo a sensação de flutuação (Figura 46). Os diversos balanços compõem na fachada panos triangulares irregulares e espaços cheios e vazios. A fachada em frente a área onde encontra-se o terraço ganhou pequenos recortes para ventilação e iluminação.

Figura 46 – Anexo do Museu Rodin Bahia

Fonte: Site Archdaily, 2022

12.2.5 Sistema construtivo e materiais

Uso de planos verticais de concreto e vidros criam no pavimento térreo uma permeabilidade junto ao entorno e a estação férrea, estimulando a entrada ao prédio. As placas triangulares irregulares de concreto transmitem diferentes luzes e sombras para a fachada. Estruturas de concreto armado dimensionadas para suportas as cargas e vãos da edificação. Pisos internos e revestimentos apropriados para conforto acústico. (Figura 47)

Figura 47 – Auditório do Centro Comunitário

Fonte: Site Archdaily, 2022

13. REPERTÓRIO ARQUITETÔNICO

O repertório arquitetônico contribui e orienta o processo de intenção do projeto. As obras escolhidas demonstram características arquitetônicas, materiais e tecnologias de uso semelhante para Centro Cultural.

A primeira escolha de repertório para o Anteprojeto Arquitetônico do Centro Cultural, foi a Biblioteca e Centro de Educação Ambiental, Marble Fairbanks Architects, localizado no Brooklyn. (Figura 48)

Figura 48 – Biblioteca - Localizada no Brooklyn

Fonte: Site *Archdaily* (2022)

Esta obra foi escolhida por ser uma biblioteca que fornece serviços educacionais, culturais e sociais essenciais para as diversas comunidades. Deste projeto busca-se a intenção da materialidade das fachadas. A madeira jateada personalizada e os painéis de concreto fundido conforme (figura 49).

Figura 49 – Revestimentos da Biblioteca

Fonte: Site *Archdaily* (2022)

Estruturas de luminárias e sistemas complementares em laje de concreto aparente buscando um estilo industrial. Divisórias e fechamentos externos de vidro e aço do piso ao teto. (Figura 50)

Figura 50 – Vista interna da Biblioteca

Fonte: Site *Archdaily* (2022)

A segunda obra de referência é Campus da Universidade do Vale do Rio do Sinos (Figura 51) em Porto Alegre, do escritório AT Arquitetura. Conjunto de prédios com um programa que foi dividido em quatro unidades: Educacional, Teatro, Serviços e Estacionamento para o anteprojeto do Centro Cultural anotou-se as intenções de materialidade do Teatro e as circulações e espaços entre as unidades.

Figura 51 – Fachada e passarela do Campus Unisinos

Fonte: Site *Archdaily* (2022)

Deste projeto os acabamentos do Teatro são a intenção para o material a ser empregado no Auditório do anteprojeto, madeiras ripadas nas paredes, piso e placas de forro mais acabamento de mobiliários, todos em madeira, material indicado para tratamento acústico. (Figura 52)

Figura 52 – Auditório do Centro Comunitário

Fonte: Site *Archdaily* (2022)

Para circulação e link entre o prédio existente e a nova construção, a passarela de estrutura metálica, revestida com chapa expandida de alumínio, transparente e

leve é referência pela permeabilidade visual e a resistência estrutural para grandes vãos. (Figura 53)

Figura 53 – Auditório do Centro Comunitário

Fonte: Site *Archdaily* (2022)

A edificação foi recuada da via criando uma esplanada (Figura 54) de acesso e permitindo uma melhor perspectiva do conjunto, deste projeto se busca a intenção de implementar o recuo da fachada para criar espaço externo de convívio e um visual livre para a edificação Estruturada ao lado do terreno de intervenção.

Figura 54 – Esplanada da Unisinos

Fonte: Site *Archdaily* (2022)

14.DEFINIÇÃO DO PROGRAMA DE NECESSIDADES

O Programa de Necessidades está dividido em quatro partes: Auditório, Memorial, Escola Judicial e Biblioteca. A área total pré-dimensionada é de 6.764,00m².

Quadro 7 – Programa de Necessidades

Biblioteca (m²)	
Recepção	20
cabines de estudo (10x) 4	40
Pesquisa online	20
Estantes Acervo	250
Obras Raras	100
leitura individual	100
Grupos de estudo (5x) 10	50
Secretaria	100
Higienização	30
coleções especiais	15
Sanitários público (2x) 20	40
Sanitários servidores (2x) 10	20
Total	**785**

Escola Judicial (m²)	
Projeto Pescar	30
Sala de oficina (2x) 60	120
sala de reunião	25
copa	12
Gabinete Diretor	20
Secretaria	150
Recepção	5
Depósito (2x) 10	20
Sanitários servidores (2x) 10	20
Sanitário público (4x) 20	80
Salas de Aula (5x) 60	300
Total	**782**

Memorial (m²)	
Exposição permanente (2x) 100	200
Exposição temporária (2x) 220	440
Atendimento	25
Secretaria	150
Higienização	35
Sala Comissão	25
Acervo (2x) 75	150
Depósito (2x) 10	20
Copa	15
Micro filmes	20
Lab. Microfilmagem	80
Sanitários público (4x) 20	80
Sanitários servidores (2x) 10	20
Total	**1260**

Auditório (m²)	
Sala multiuso	70
Foyer/Hall de acesso	30
Café/copa	10
Palco	80
Platéia	300
Camarins	20
Cabine de controle	5
Sanitários (2x) 20	40
Total	**555**

Fonte: autoria própria, 2022

Quanto ao mobiliário e número de usuários em cada ambiente serão descritos na próxima etapa.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste item, serão apresentadas as principais conclusões desta monografia. Inicialmente procura-se responder os objetivos da pesquisa para em seguida fazer uma avaliação dos métodos e técnicas adotadas e, por fim, a etapa futura do trabalho final de conclusão de curso.

15.1 Atendimento aos objetivos

Para atender os objetivos propostos a abordagem teórica empírica com revisão de literatura e estudos de casos, se mostrou fundamental.

O entendimento do centro cultural foi atingido a partir do estudo teórico que estabeleceu a evolução da Justiça do Trabalho no Brasil e a percepção da importância de preservar a história do judiciário trabalhista.

A importância do meio ambiente foi alcançada através dos estudos dos (ODS). Inclui nestes objetivos diretrizes de inclusão social, que foi compreendido no estudo do Projeto Pescar e junto as legislações normativas foi traçado as necessidades para o programa a ser atendido no projeto arquitetônico.

Os centros culturais estão inseridos na comunidade que socializa junto aos espaços de preservação da memória. Há o reconhecimento do entorno e sua população como parte que busca atividades participativas.

O contexto histórico do município de Porto Alegre e do bairro Praia de Belas, foi essencial para mostrar a trajetória do município e suas características, e em seguida foram apresentados os dados gerais do município.

15.2 Avaliação dos métodos e técnicas adotadas

Em relação aos métodos adotados na pesquisa – visitas exploratórias e estudos de casos – considera-se que a sua combinação permitiu uma maior consistência dos resultados.

As visitas exploratórias proporcionaram a verificação dos aspectos positivos e negativos da edificação de intervenção e do seu entorno.

Apoiada pelos conhecimentos teóricos, os estudos de caso proporcionaram a compreensão de espaços e soluções projetuais que serão acrescidas no programa de necessidade juntamente com o pré-dimensionamento e com todos os fundamentados em legislação específica, orientações e determinações técnicas, assim como elementos condicionantes.

15.3 Etapa futura do trabalho de conclusão de curso (TCC II)

A sequência deste trabalho será o Anteprojeto arquitetônico do Centro Cultural e Memória da Justiça do Trabalho, no qual toda esta pesquisa terá grande valia, tanto para soluções formais, técnicas e funcionais, do projeto como para adoção do partido arquitetônico, que deverá atingir todos os objetivos aqui definidos, de modo a criar um espaço que atenda às necessidades dos usuários deste espaço cultural.

REFERÊNCIAS

DOCUMENTOS CONSULTADOS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

_____ **NBR 8995**: Iluminância em ambientes de trabalho. Rio de Janeiro: ABNT, 2013.

_____ **NBR 9077**: Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.

_____ **NBR 10151**: Conforto acústico. Rio de Janeiro: ABNT, 2000.

_____ **NBR 10152**: Nível de ruído para conforto acústico. Rio de Janeiro: ABNT, 1987.

_____ **NBR 12179**: Tratamento acústico em recintos fechados. Rio de Janeiro: ABNT, 1992

_____ **NBR 5413**: Iluminância de Interior. Rio de Janeiro: ABNT, 1992.

_____ **NBR 6022**: Informação e documentação: artigo em publicação periódica cientifica impressa: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT,2003

BIBLIOGRAFIA

ARCHDAILY. **Biblioteca e Centro de Educação Ambiental / Marble Fairbanks Architects**. 2015.
Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/979448/biblioteca-e-centro-de-educacao-ambiental-greenpoint-marble-fairbanks-architects?ad_source=search&ad_medium=projects_tab> Acesso em: 08 jun. 2022.

ARCHDAILY. **Centro Comunitário em Venarey-Les Laumes / Dominique Coulon & associes.** 2020.
Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/780099/centro-comunitario-em-venarey-les-laumes-dominique-coulon-and-associes> Acesso em: 08 jul. 2022.

ARCHDAILY. **Museu Rodin Bahia / Brasil Arquitetura**. 2020.
Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/910445/museu-rodin-bahia-brasil-arquitetura> Acesso em: 06 jun. 2022.

ARCHDAILY**. Unisinos - Campus Porto Alegre / AT Arquitetura.** 2017. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/901123/unisinos-campus-porto-alegre-at-arquitetura> Acesso em: 09 jul. 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA QUALIDADE ACUSTICA.
Qualidade Acústica em Escola. Manual proacústica para. São Paulo, 2019

CLIMATE. **Climatologia de Porto Alegre**. Disponível em: <https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/rio-grande-do-sul/porto-alegre-3845/> Acesso em: 05 jun. 2022.

DE MACEDO, F. R. **Porto Alegre:** Origem e Crescimento, Porto Alegre, Editora UE, 1999

DMWEB PROCEMPA. **DMI Declaração Municipal**. Disponível em <http://dmweb.procempa.com.br/dmweb/searchBox.seam> Acesso em: 05 jun. 2022.

FURASTÉ, P. A. **Normas técnicas para o trabalho científico**: elaboração e formatação: com explicação das normas da ABNT. 14. Ed. Porto Alegre, 2006.

Histórico da Cidade. Disponível em:<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_cidade/?p_secao=3>acesso em: 05 jun. 2022.

JAMES, **Porto Alegre Antigo**: O maior presente. Disponível em: <http://lealevalerosa.blogspot.com/2015/11/aterros-sobre-o-guaiba-porto-alegre.html > Acesso em: 05 jun. 2022.

LABEEE. Laboratório de Eficiência Energética em Edificações Universidade Federal de Santa Catarina. **Arquivos Climáticos**. Disponível em: <http://www.labeee.ufsc.br/downloads/softwares/analysis-sol-ar> Acesso em: 04 jun. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Secretaria de Educação Especial. **Manual de Acessibilidade Espacial para Escolas: O direito à escola acessível**. Brasília: 2009.

OBSERVAPOA: A Cidade de Porto Alegre Disponível em:<http://www.observapoa.com.br/default.php?p_secao=4> Acesso em: 05 jun. 2022.

PDDUA- Lei complementar nº 434, de 1/12/1999, atualizada e compilada até a Lei Complementar nº 667, de 3 de janeiro de 2011, incluindo a Lei Complementar 646, de 22 de julho de 2010.

PORTO ALEGRE/RS. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **Lei Complementar 284/92**. Código de Edificações de Porto Alegre LC Nº 284 de 27 de outubro de 1992.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei Complementar nº 14376**. Estabelece normas sobre Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providencias, 26 de dezembro de 2013.

RIO GRANDE DO SUL. **Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura**, Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba. Disponível em: < https://www.sema.rs.gov.br/g080-bacia-hidrografica-do-lago-guaiba> Acesso em: 05 jun. 2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção de Dissídios Coletivos. **Regulamento Geral do TRT 4ª Região.** Porto Alegre: 2021.

APÊNDICE

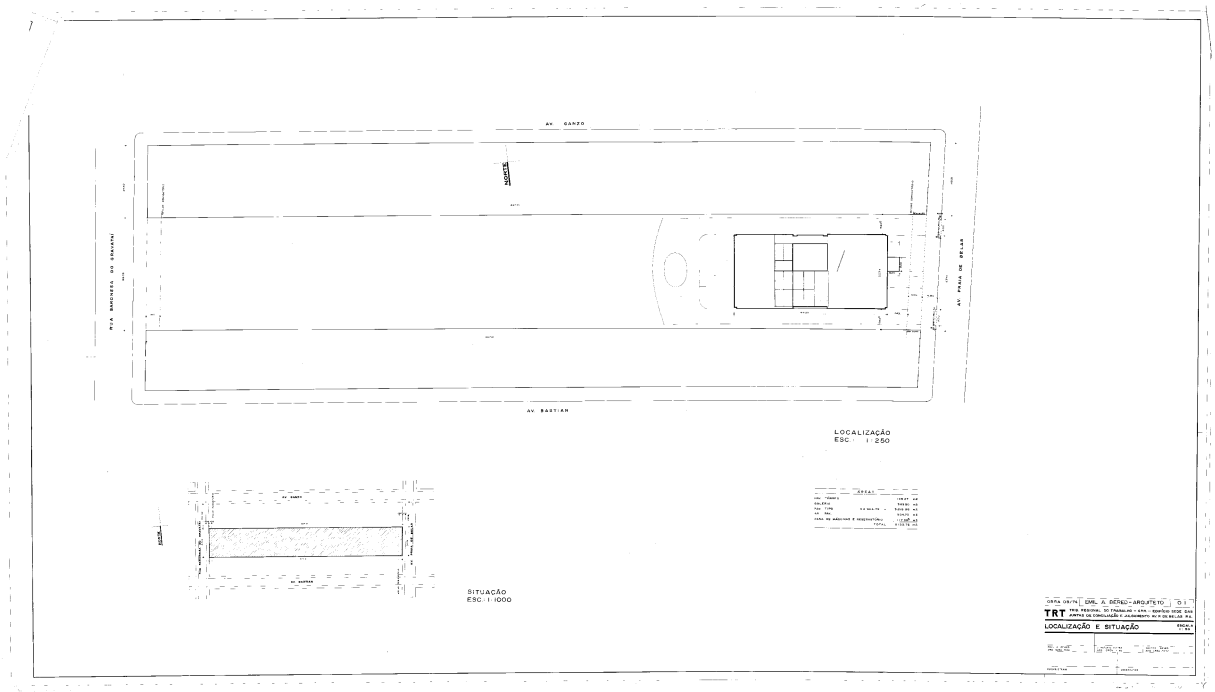

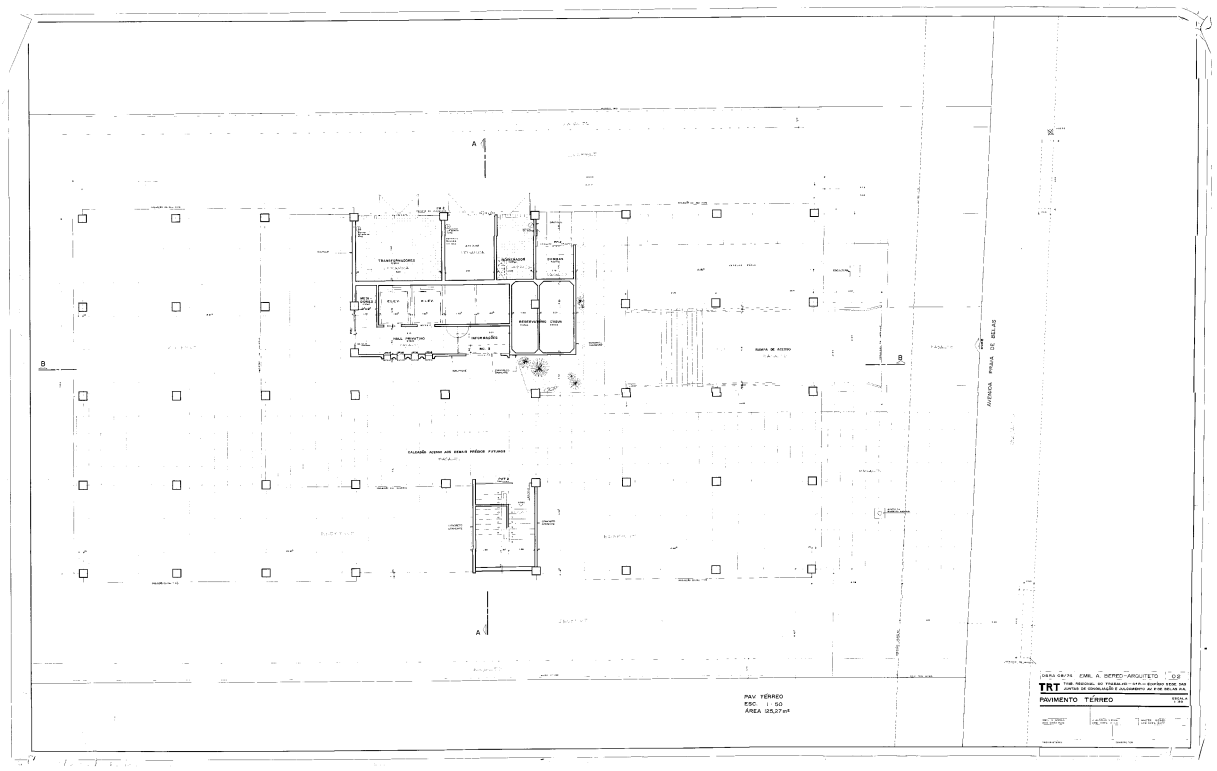
PAV. TÉRREO
ESC. 1:50
ÁREA 123,27m²
AVENIDA PRAIA DE BELAS
PAVIMENTO TÉRREO

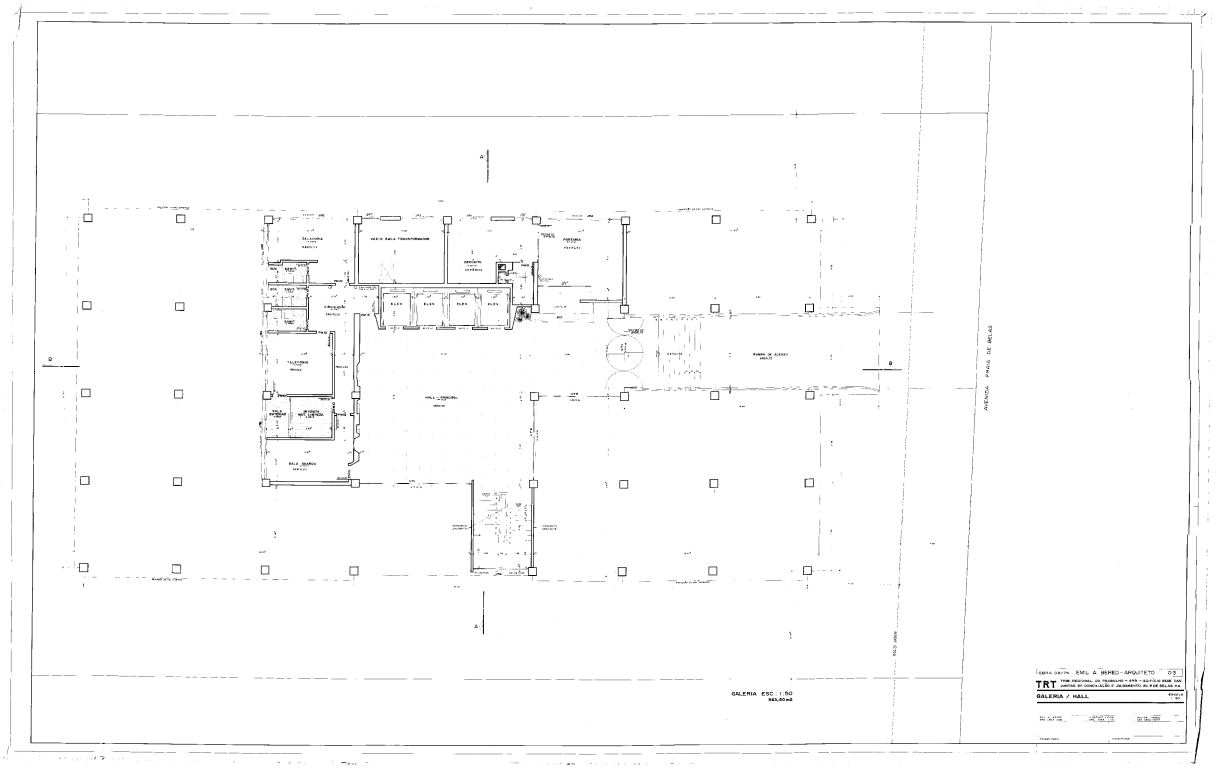
GALERIA ESC. 1:50
AVENIDA PRAIA DE BELAS
GALERIA / HALL

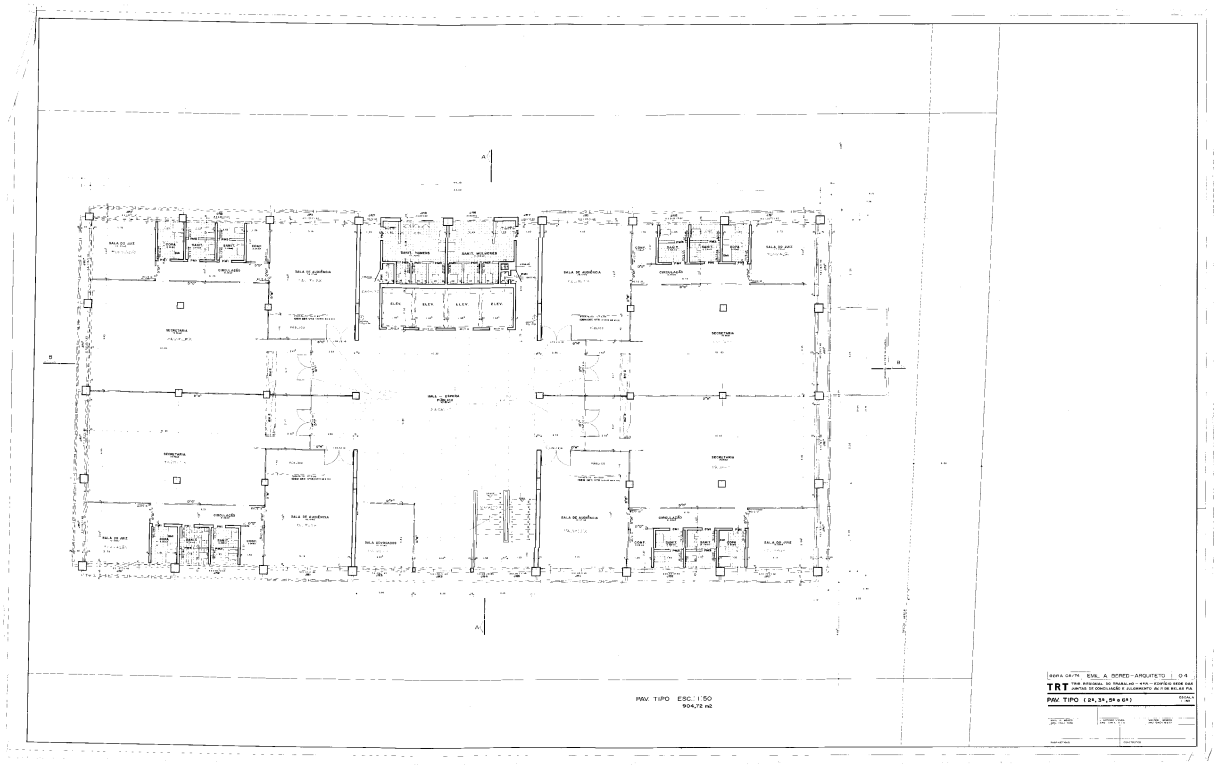
PAV. TIPO ESC.: 1:50
904,72 m2
TRT
PAV. TIPO (2º,3º,5º e 6º)

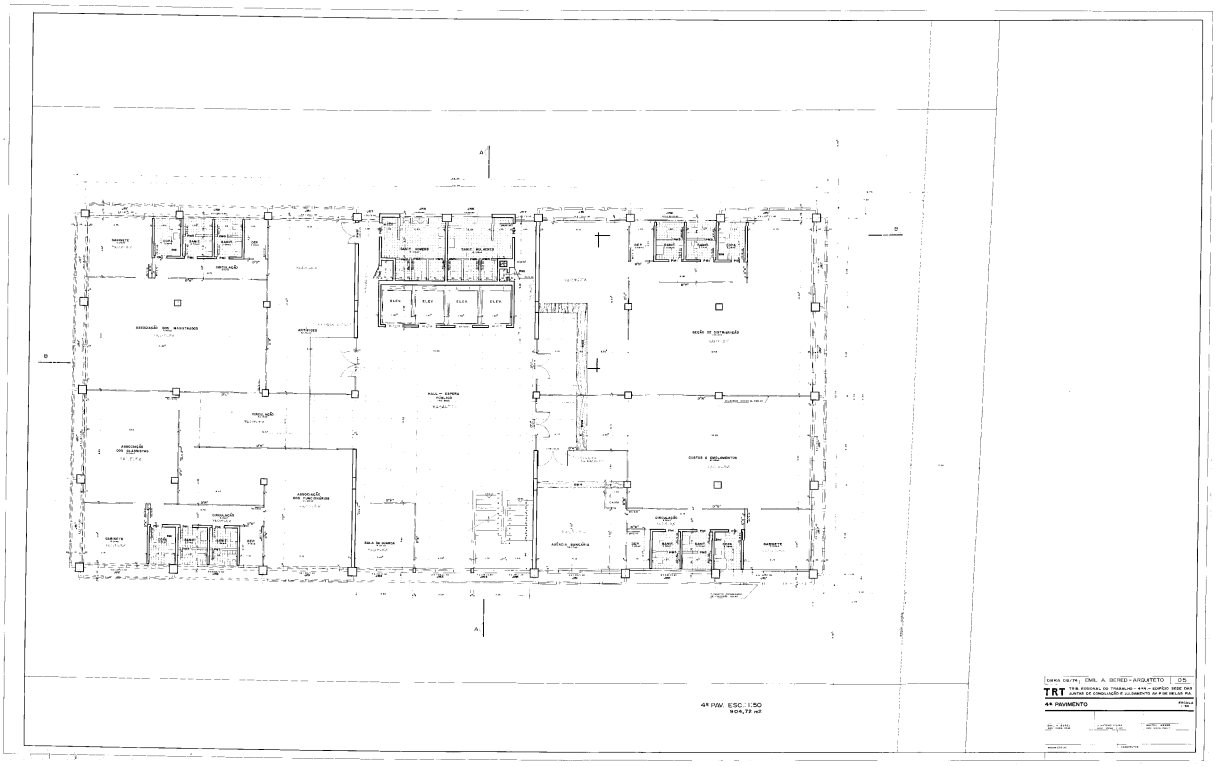
4º PAV. ESC.: 1:50
904,72 m2
TRT
4º PAVIMENTO

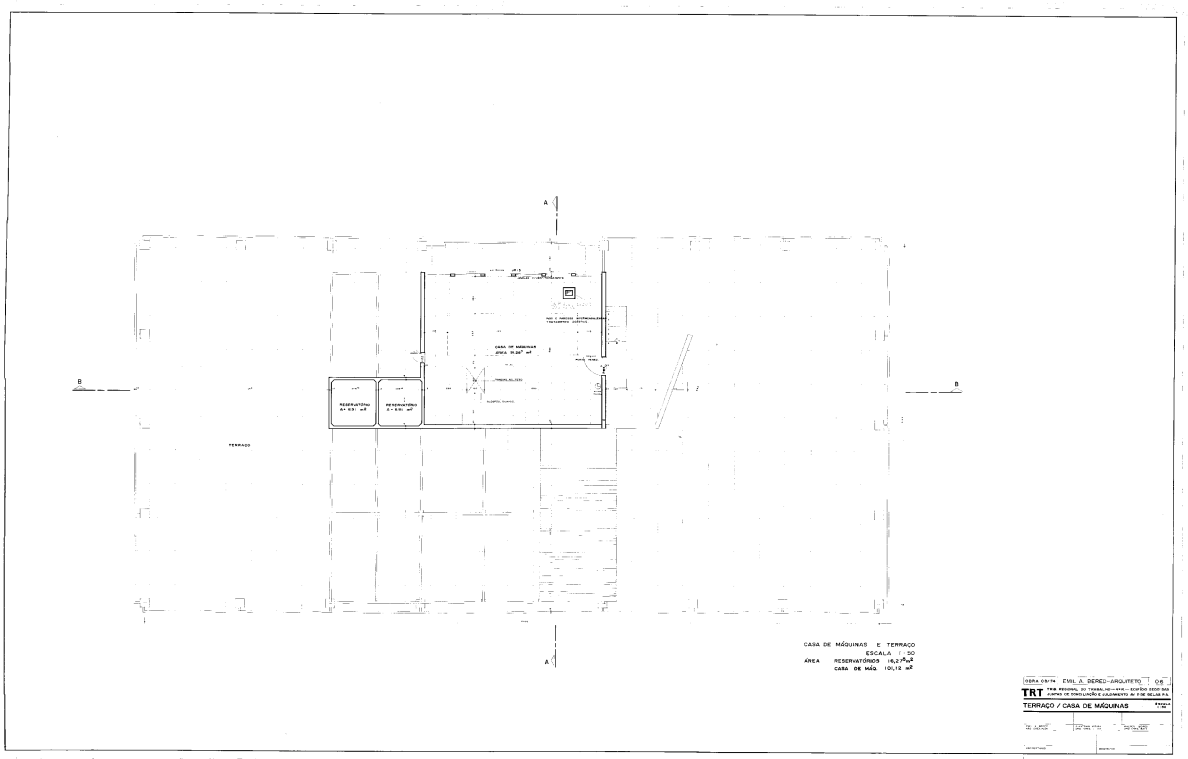
A
B
CASA DE MÁQUINAS
RESERVATÓRIO
RESERVATÓRIO
TERRAÇO
CASA DE MÁQUINAS E TERRAÇO
ESCALA 1:50
ÁREA RESERVATÓRIOS 16,2 m²
CASA DE MÁQ. 101,12 m²
OBRA 08/74 EMIL A. BERED - ARQUITETO 08
TRT
TERRAÇO / CASA DE MÁQUINAS

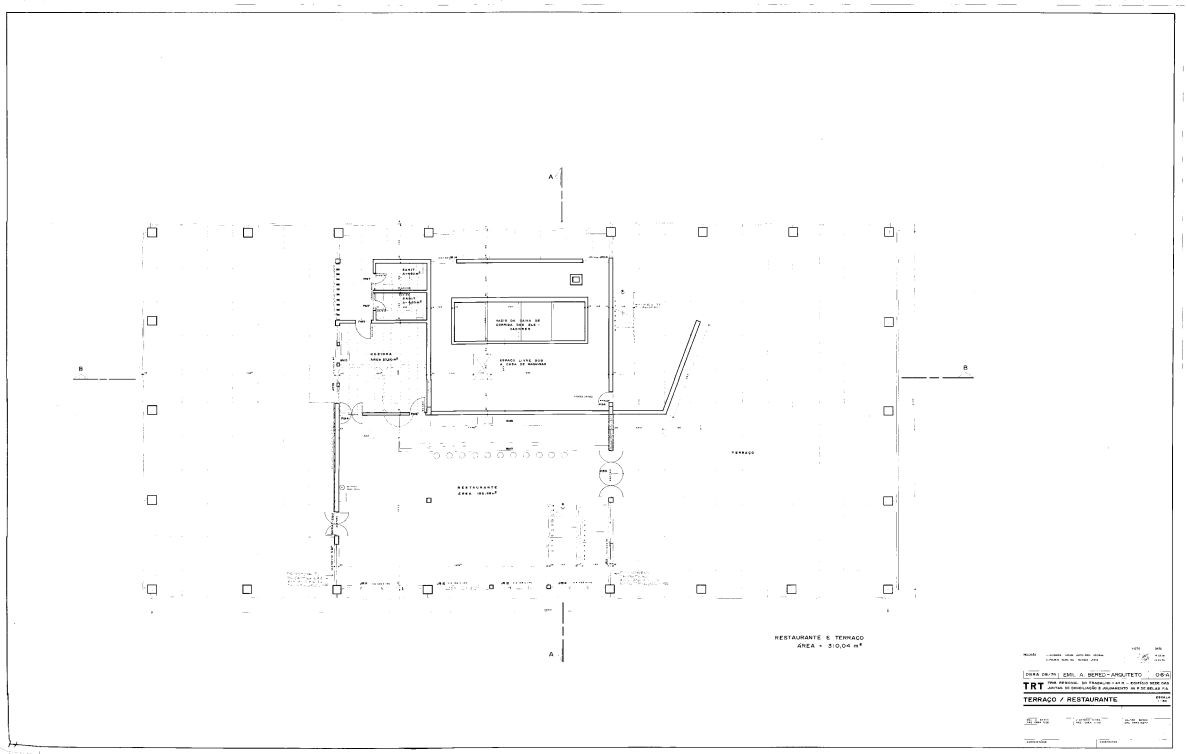
A
B
COZINHA
RESTAURANTE
TERRAÇO
RESTAURANTE E TERRAÇO
ÁREA = 210,06 m²
OBRA 08/74 EMIL A. BERED - ARQUITETO 08-A
TRT
TERRAÇO / RESTAURANTE

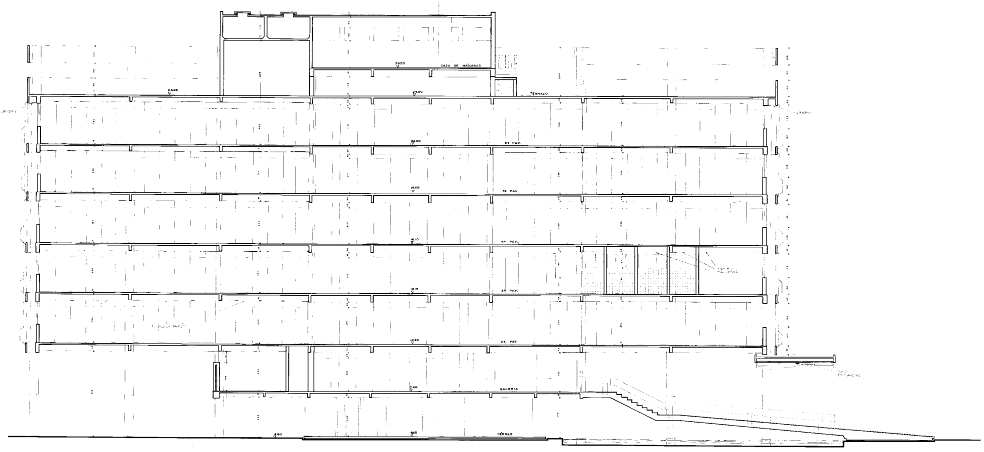

CORTE BB
ESCALA 1:50

OBRA 08/74 | EMIL A. BERED - ARQUITETO | 07

TRT TRIB. REGIONAL DO TRABALHO – 4ª R. – EDIFÍCIO SEDE DAS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO AV. P. DE BELAS P.A.

CORTE BB — ESCALA 1:50

PROPRIETÁRIO — CONSTRUTOR

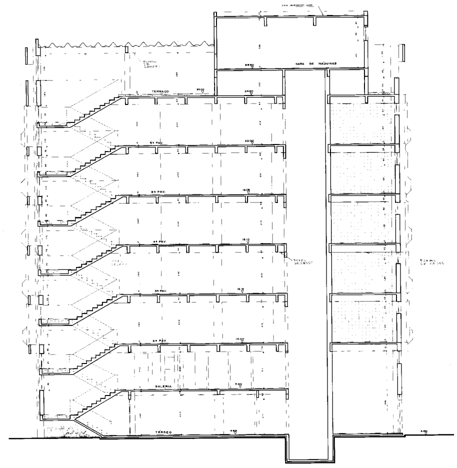

CORTE AA
ESCALA 1:50

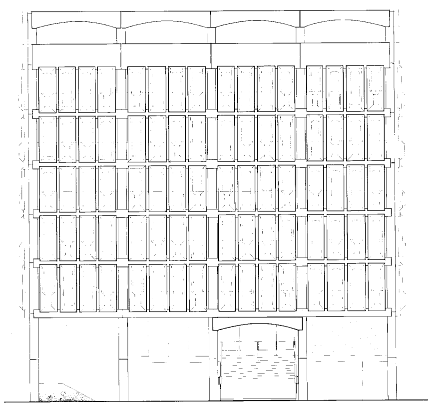

FACHADA PRINCIPAL
ESCALA 1:50

OBRA 08/74 | EMIL A. BERED - ARQUITETO | 08

TRT TRIB. REGIONAL DO TRABALHO – 4ª R. – EDIFÍCIO SEDE DAS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO AV. P. DE BELAS P.A.

FACHADA PRINCIPAL / CORTE AA — ESCALA 1:50

PROPRIETÁRIO — CONSTRUTOR

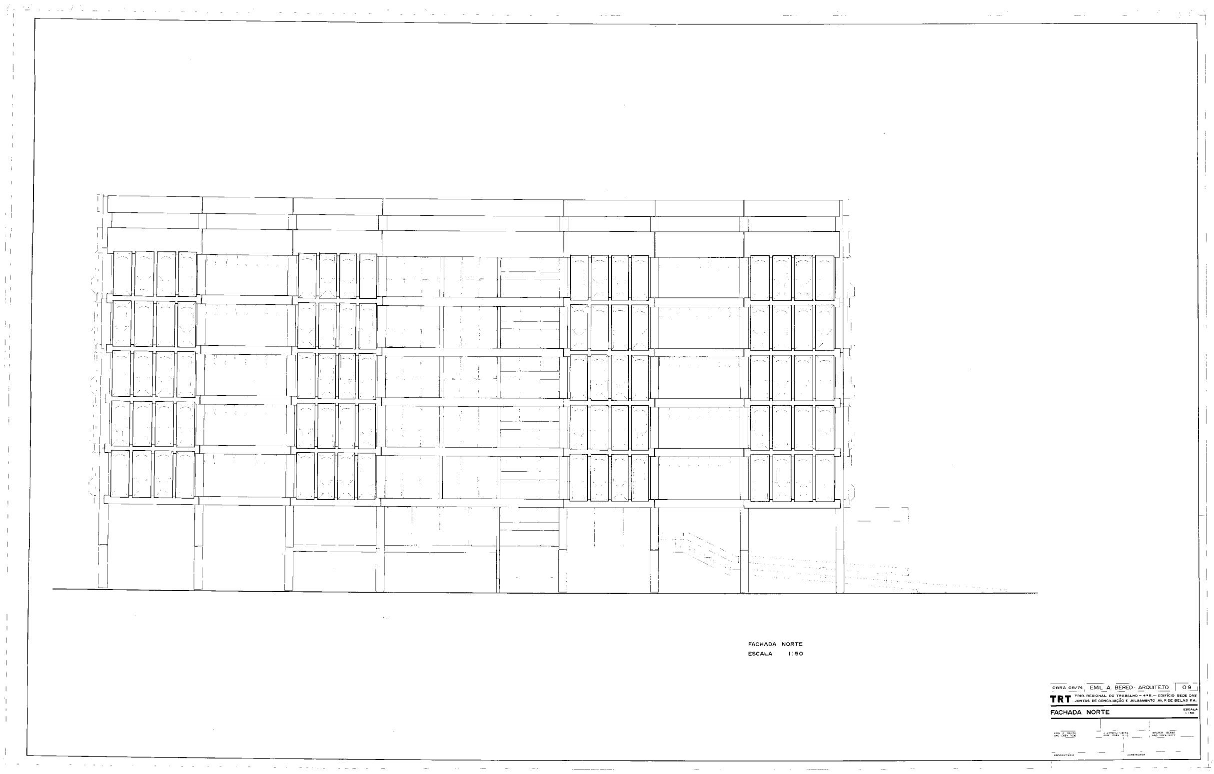
FACHADA NORTE
ESCALA 1:50
OBRA 08/74
EMIL A. BERED - ARQUITETO
09
TRT
TRIB. REGIONAL DO TRABALHO – 4ª R. – EDIFÍCIO SEDE DAS
JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO AV. P. DE BELAS P.A.
FACHADA NORTE
ESCALA
1:50

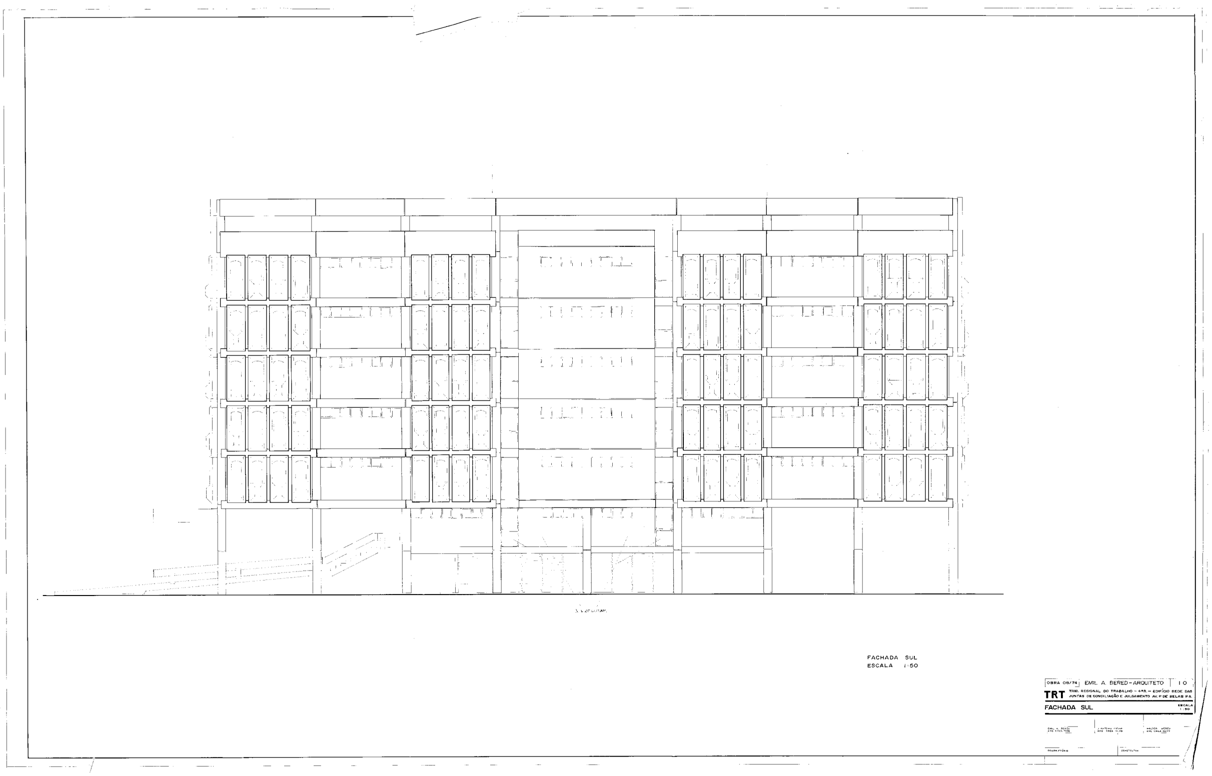
FACHADA SUL
ESCALA 1:50
OBRA 08/74
EMIL A. BERED - ARQUITETO
10
TRT
TRIB. REGIONAL DO TRABALHO – 4ª R. – EDIFÍCIO SEDE DAS
JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO AV. P. DE BELAS P.A.
FACHADA SUL
ESCALA
1:50